

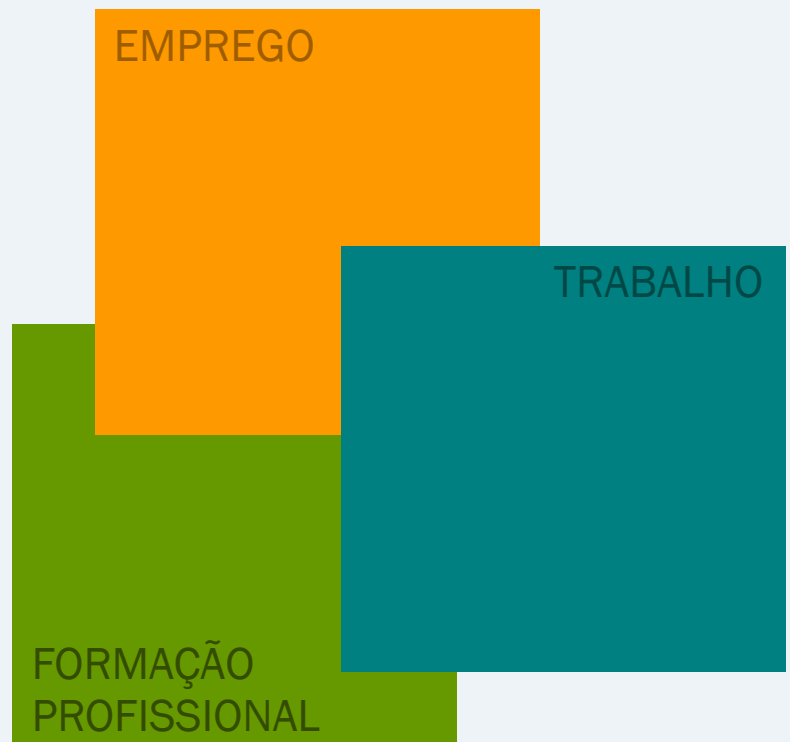
Índice

<input type="checkbox"/>	Fontes	3
<input type="checkbox"/>	Quadros sinóticos	4
<input checked="" type="checkbox"/>	População, Emprego e Desemprego	6
	população total	6
	população com emprego	7
	população desempregada	8
	lay-off	9
	desemprego registado, ofertas e colocações - ao longo do período	10
	desemprego registado - no fim do período	11
<input checked="" type="checkbox"/>	Formação Profissional	12
	formação profissional nas empresas	12
<input checked="" type="checkbox"/>	Trabalho	13
	estrutura empresarial	13
	retribuição mínima mensal garantida	14
	ganhos médios	14
	salários na construção civil e obras públicas	15
	instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho	16
	índice de preços no consumidor	16
	acidentes de trabalho	17
<input checked="" type="checkbox"/>	Segurança Social	18
	rendimento social de inserção	18
	invalidez, velhice e sobrevivência	19
	complemento solidário para idosos	19
	prestações familiares	19
	prestações de parentalidade	19
	prestação social para a inclusão	20
	desemprego e apoio ao emprego	20
	doença	20
	gestão de remunerações	21
<input type="checkbox"/>	Informação em destaque	22
	tendências do mercado de trabalho	22
	desemprego UE 27	23
<input type="checkbox"/>	Conceitos	24

Publicação eletrónica mensal

Boletim Estatístico

junho de 2021



- Dados recolhidos até: 30 de junho de 2021 ⁽¹⁾

- Data de disponibilização: 30 de junho de 2021 ⁽¹⁾

(1) atualização excepcional em 01/07/2021 (pgs. 4 e 8)



O **Boletim Estatístico** é uma publicação mensal, iniciada em 1996, de divulgação de dados estatísticos das áreas do Emprego, da Formação Profissional, do Trabalho e da Segurança Social.

Para além das páginas de temática fixa, existem duas páginas com quadros sinóticos (páginas 4 e 5) e duas páginas com rotatividade de tema para informação em destaque (páginas 22 e 23).

Cada página temática de periodicidade trimestral é composta, sempre que se mostre pertinente, por duas partes: uma de indicadores gerais que permanecem ao longo do trimestre e uma segunda com informação de rotatividade mensal, de forma a potenciar a informação a disponibilizar.

Ficha Técnica

MINISTÉRIO DO TRABALHO, SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL (MTSSS)

Título: Boletim Estatístico - junho de 2021

Autor: Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP)

Praça de Londres n.º 2 - 3.º andar

1049-056 LISBOA

Tel. 21 595 34 16

e-mail: gep.dados@gep.mtsss.pt

Internet: www.gep.mtsss.gov.pt/

Formato: publicação em suporte eletrónico

Periodicidade: Mensal

Depósito Legal: 100553/96

ISSN 0873-4682

Para uma perceção mais completa das características e conteúdo dos dados estatísticos constantes dos quadros apresentados, dever-se-á consultar as fontes respetivas neles indicadas:

DGERT/MTSSS, Relatório sobre Instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho e variação média das remunerações convencionais - dados tratados pela Direção-Geral de Emprego e das Relações de Trabalho.

GEP/MTSSS, Custo da Mão-de-Obra - O Inquérito ao Custo da Mão-de-Obra é uma operação estatística comunitária realizada com periodicidade quadrienal, de carácter obrigatório e efetuada ao abrigo dos Regulamentos (CE) n.º 530/1999 do Conselho, de 9 de março de 1999, e (CE) n.º 1737/2005 da Comissão, de 21 de outubro de 2005. O objetivo principal deste inquérito é conhecer os custos efetivos suportados pela entidade empregadora e resultantes do emprego de mão-de-obra, quer em termos globais, quer médios, bem como a respetiva estrutura de composição. Dessa composição sobressaem as despesas com maior peso e determinantes do custo da mão-de-obra. Abrange, a nível nacional (Continente e Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira), as unidades locais pertencentes a empresas com um ou mais pessoas ao serviço, classificadas nas atividades compreendidas nas Secções B a S da Classificação Portuguesa das Atividades Económicas (CAE Revisão 3).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos - inquérito realizado semestralmente por amostragem junto dos estabelecimentos. São inquiridos todos os sectores de atividade, com exceção da Agricultura, Produção Animal, Caça e Silvicultura, da Pesca, das Famílias com Empregados Domésticos, da Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, da Educação Pública e da Saúde e Ação Social Pública. Tem por objetivo a recolha de informação que permita conhecer o nível médio mensal da remuneração de base e do ganho dos trabalhadores por conta de outrem, bem como os trabalhadores a tempo completo abrangidos pelo Salário Mínimo Nacional (Retribuição Mínima Mensal Garantida).

GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção - inquérito realizado trimestralmente por amostragem junto das empresas com dez ou mais pessoas ao serviço, abrangendo o Continente e a Região Autónoma da Madeira. Disponibiliza informação que permite conhecer a remuneração mensal e horária (taxa de salário) e a duração média normal semanal do trabalho, para as profissões mais características da atividade económica em estudo, bem como a sua evolução a curto prazo.

GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal - abrangem todas as entidades com trabalhadores por conta de outrem excetuando a Administração Pública, entidades que empregam trabalhadores rurais não permanentes e trabalhadores domésticos.

IEFP/MTSSS, Síntese da Execução dos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional - informação mensal detalhada sobre as pessoas abrangidas nos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional.

IEFP/MTSSS, Relatório Mensal de Execução Física e Financeira - disponibiliza os principais indicadores da execução acumulada (física e financeira), dos diversos Programas e Medidas de Emprego e Formação Profissional desenvolvidos pelo IIEFP, I.P.

IEFP/MTSSS, Estatísticas Mensais - informação mensal do Mercado de Emprego.

I/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social - informação de dados estatísticos inerentes ao Sistema de Segurança Social nos seguintes temas: Invalidez, Velhice e Sobrevivência; Prestações Familiares; Rendimento Social de Inserção; Desemprego e Apoio ao Emprego e Doença.

INE, Índice de Preços no Consumidor (IPC) - mede a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

INE, Inquérito ao Emprego - inquérito que tem por principal objetivo a caracterização da população face ao mercado de trabalho. É um inquérito trimestral, por amostragem, dirigido a residentes em alojamentos familiares no espaço nacional e disponibiliza resultados trimestrais e anuais. O modo de recolha adotado no IE a partir do 1º trimestre de 2011, que se designa genericamente por modo de recolha telefónico (CATI – Computer Assisted Telephone Interviewing), é um modo de recolha misto. Neste modo de recolha, a primeira inquirição ao agregado familiar que reside na unidade de alojamento selecionada é realizada presencialmente, por um entrevistador do INE. As cinco inquirições subsequentes são realizadas por telefone (fixo ou móvel), se o inquirido aceitar e puder disponibilizar um número de telefone que se venha a comprovar ser válido. Os resultados do Inquérito ao Emprego apresentados foram calibrados tendo por referência as estimativas da população residente calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

INE, Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) - inquérito mensal, harmonizado a nível europeu, com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos agentes económicos/empresários sobre a evolução da atividade económica da sua própria empresa. Da conjugação das opiniões dos empresários, torna-se possível avaliar não só a situação do sector, como também as respetivas perspetivas.

INE, Inquérito Qualitativo de Conjuntura aos Consumidores - inquérito harmonizado a nível europeu, de carácter mensal com o objetivo de recolha de informação que forneça as opiniões (avaliações/expectativas) dos consumidores sobre a situação económica e financeira das famílias, bem como as suas expectativas sobre a evolução próxima da economia.

Sinais convencionais

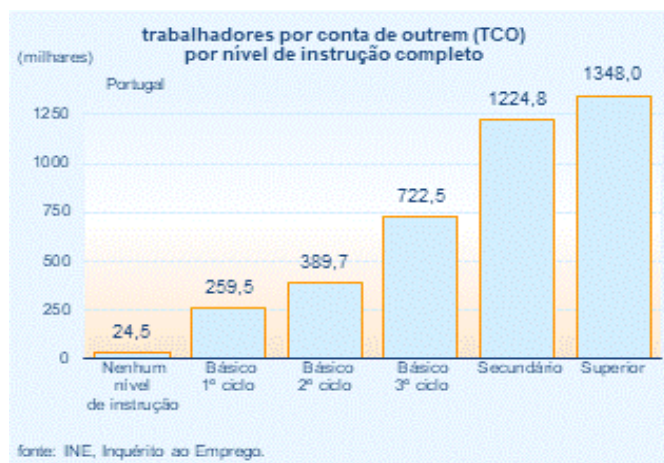
- valor nulo
- n.d.** valor não disponível
- §** valor inferior à unidade utilizada
- o** valor inferior a metade da unidade utilizada
- o.o** valor inferior a 0,1 da unidade utilizada
- v.a.** valor absoluto

Dados recolhidos até:

30 de junho de 2021

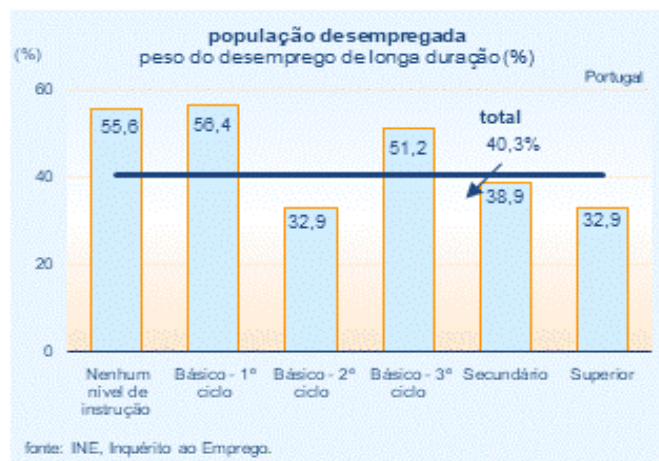
emprego

- ✓ No 1.º trimestre de 2021, a população empregada foi estimada em 4 681,6 indivíduos, 84,8 % das quais eram trabalhadores por conta de outrem.
- ✓ 82,8 % dos trabalhadores por conta de outrem tinham contrato de trabalho sem termo.
- ✓ Os trabalhadores por conta de outrem com habilitações iguais ou superiores ao ensino secundário representavam 64,8 % do emprego por conta de outrem.



desemprego (*)

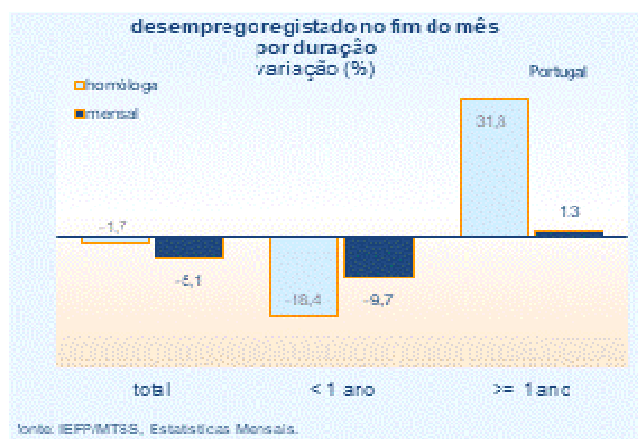
- ✓ No 1.º trimestre de 2021, o número de pessoas desempregadas era de 360,1 milhares, 88,4 % dos quais procuravam novo emprego.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (24,1 %) registou um acréscimo de 4,4 p.p. face ao trimestre homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração (duração da procura de emprego igual ou superior a um ano) representava 40,3 % do desemprego total.



(*) corrigido em 01/07/2021

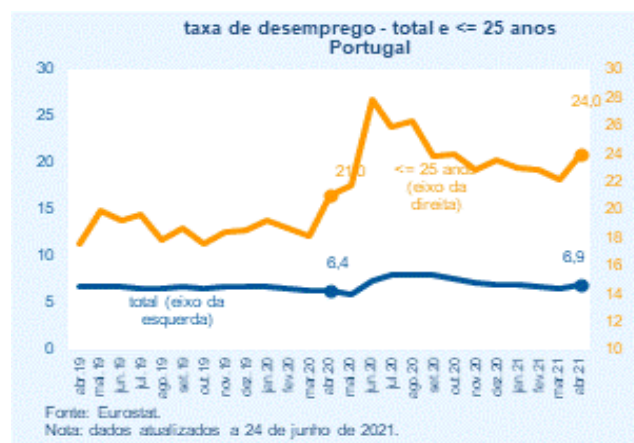
desemprego registado

- ✓ Ao longo do mês de maio de 2021, inscreveram-se nos Centros de Emprego 34 083 desempregados, receberam-se 17 563 ofertas de emprego e efetuaram-se 10 123 colocações.
- ✓ No final do mês, estavam inscritos nos Centros de Emprego 402 183 indivíduos desempregados, valor que traduzia um decréscimo de 1,7 % face ao período homólogo.
- ✓ O desemprego de longa duração registou um acréscimo de 31,8 %, em relação ao mês homólogo.



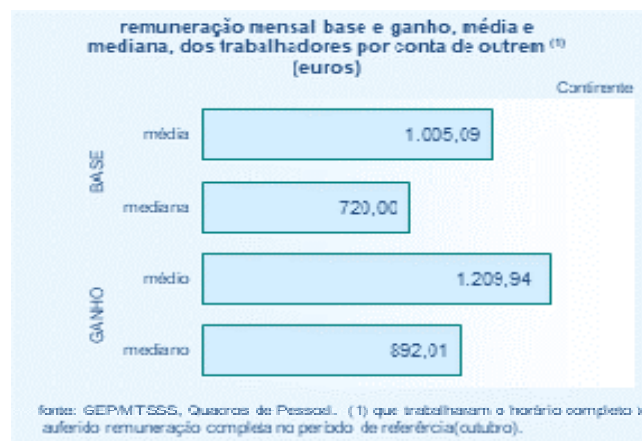
desemprego na União Europeia

- ✓ Em abril de 2021, a taxa de desemprego na Zona Euro (8,0 %) diminuiu 0,7 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ Em Portugal a taxa de desemprego (6,9 %) aumentou 0,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.
- ✓ A taxa de desemprego dos jovens (24 %) aumentou 1,8 p.p., relativamente ao mês anterior.



estrutura empresarial ⁽¹⁾

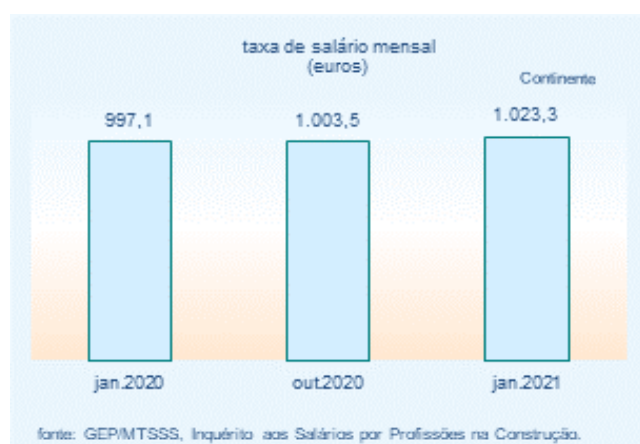
- ✓ Em **2019**, no Continente, responderam aos Quadros de Pessoal 275 751 empresas, com 322 978 estabelecimentos e 3 110 949 pessoas ao serviço.
- ✓ A remuneração média mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo⁽¹⁾, era de 1 005,09 euros e de 1 209,94 euros, respetivamente.



- ✓ A mediana da remuneração mensal base e ganho, dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo⁽¹⁾, era 720,00 euros e 892,01 euros, respetivamente.

salários na construção

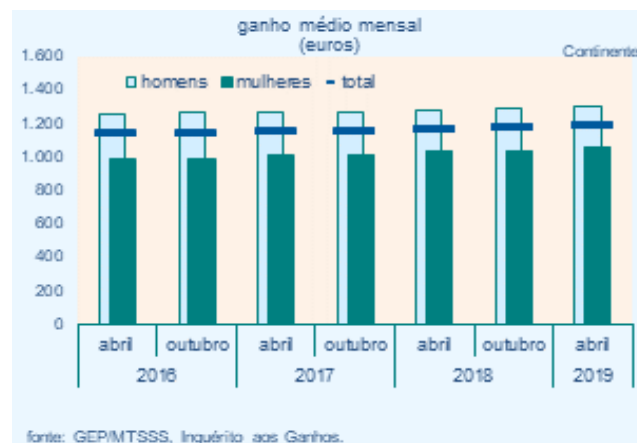
- ✓ No mês de **janeiro de 2021**, a taxa de salário mensal para o total das profissões da construção era de 1023,3 euros, revelando um acréscimo de 2,6 % em relação a janeiro de 2020.



- ✓ Em termos homólogos, o "Espalhador de Betuminosos" registou o maior aumento (5,1 %).
- ✓ A taxa de salário horária era de 5,9 euros para o conjunto das profissões da construção.

ganhos

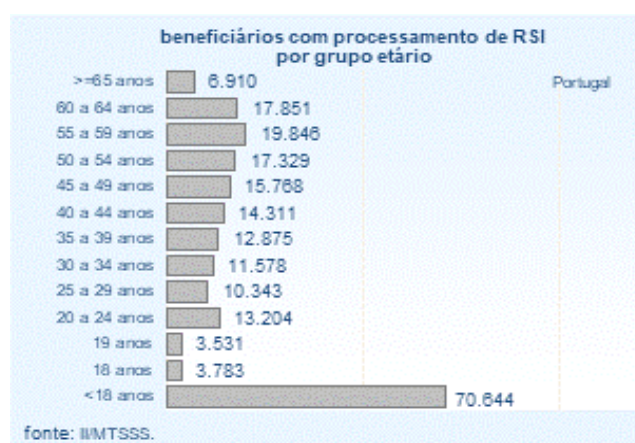
- ✓ Em **abril de 2019**, o ganho médio dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo era de 1 188,0 euros.
- ✓ O ganho médio mensal das mulheres, era 81,1 % do valor médio dos homens.



- ✓ 25,6 % dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo auferiam a retribuição mínima mensal garantida (salário mínimo). Este valor tinha maior expressão no "alojamento, restauração e similares" (39,2 %).

rendimento social de inserção (RSI)

- ✓ Em Portugal, em maio de **2021**, existiam 102 545 famílias e 217 973 beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI).
- ✓ Em relação a abril de 2021, estes valores traduziram um acréscimo de 0,3 % e de 0,5 % no número de famílias e de beneficiários respetivamente.
- ✓ 32,4 % dos beneficiários tinham menos de 18 anos.
- ✓ O valor médio da prestação de RSI, era de 262,2 euros por família e de 119,5 euros por beneficiário.



população total e ativa - indicadores globais

(milhares)

	2020				2021
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população total	10.284,1	10.286,0	10.291,3	10.305,3	10.277,5
Homens	4.846,5	4.845,9	4.847,2	4.852,0	4.851,6
Mulheres	5.437,7	5.440,0	5.444,2	5.453,3	5.425,9
Menos de 16 anos	1.495,0	1.500,6	1.505,5	1.499,5	1.482,9
16 - 24 anos	993,6	984,8	977,4	984,6	991,8
25 - 44 anos	2.559,4	2.548,3	2.537,2	2.530,2	2.518,2
45 - 89 anos	5.160,0	5.174,0	5.189,6	5.208,3	5.181,1
população ativa	5.092,3	4.880,1	5.061,9	5.103,8	5.041,7
Homens	2.552,8	2.457,7	2.531,0	2.555,4	2.541,4
Mulheres	2.539,4	2.422,3	2.530,8	2.548,3	2.500,3
16 - 24 anos	361,0	300,0	332,8	326,9	307,2
25 - 44 anos	2.330,2	2.243,7	2.286,6	2.311,1	2.257,6
45 - 89 anos	2.401,1	2.336,3	2.442,5	2.465,7	2.476,9
taxa de atividade (%) ⁽¹⁾	57,9	55,5	57,6	58,0	57,3
Homens	62,5	60,3	62,1	62,6	62,1
Mulheres	54,0	51,5	53,7	54,0	53,2
16 - 64 anos	75,7	72,7	75,7	76,0	75,0
16 - 24 anos	36,3	30,5	34,0	33,2	31,0
25 - 44 anos	91,0	88,0	90,1	91,3	89,7
45 - 89 anos	46,5	45,2	47,1	47,3	47,8

(1) população ativa (16 e mais anos)/população total (16 e mais anos) x 100.

população total (dos 16 aos 89 anos) - nível de escolaridade completo

(milhares e estrutura em %)

	2020								2021	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
população total	8.712,9	100,0	8.707,2	100,0	8.704,3	100,0	8.723,1	100,0	8.691,1	100,0
Homens	4.066,3	46,7	4.058,1	46,6	4.055,8	46,6	4.062,1	46,6	4.065,6	46,8
Mulheres	4.646,6	53,3	4.649,1	53,4	4.648,5	53,4	4.660,9	53,4	4.625,5	53,2
Nenhum nível de instrução	491,0	5,6	435,7	5,0	441,6	5,1	408,1	4,7	343,5	4,0
Homens	136,5	27,8	114,3	26,2	111,6	25,3	104,4	25,6	91,1	26,5
Mulheres	354,6	72,2	321,4	73,8	330,1	74,8	303,8	74,4	252,4	73,5
Básico - 1.º ciclo	1.814,3	20,8	1.746,8	20,1	1.714,2	19,7	1.690,9	19,4	1.707,9	19,7
Homens	828,7	45,7	794,5	45,5	776,5	45,3	772,7	45,7	760,0	44,5
Mulheres	985,6	54,3	952,3	54,5	937,6	54,7	918,2	54,3	947,9	55,5
Básico - 2.º ciclo	879,8	10,1	857,3	9,8	825,2	9,5	825,5	9,5	810,9	9,3
Homens	486,9	55,3	469,3	54,7	450,6	54,6	441,8	53,5	449,0	55,4
Mulheres	393,0	44,7	388,0	45,3	374,6	45,4	383,7	46,5	361,9	44,6
Básico - 3.º ciclo	1.691,8	19,4	1.717,0	19,7	1.655,4	19,0	1.646,0	18,9	1.638,1	18,8
Homens	895,7	52,9	892,0	52,0	873,2	52,7	877,4	53,3	860,2	52,5
Mulheres	796,2	47,1	824,9	48,0	782,2	47,3	768,6	46,7	777,9	47,5
Secundário	2.070,6	23,8	2.107,6	24,2	2.165,6	24,9	2.139,0	24,5	2.169,6	25,0
Homens	1.037,9	50,1	1.067,8	50,7	1.112,8	51,4	1.089,0	50,9	1.126,7	51,9
Mulheres	1.032,8	49,9	1.039,7	49,3	1.052,7	48,6	1.050,1	49,1	1.042,9	48,1
Superior	1.765,3	20,3	1.842,7	21,2	1.902,3	21,9	2.013,6	23,1	2.021,0	23,3
Homens	680,8	38,6	720,0	39,1	731,1	38,4	777,0	38,6	778,4	38,5
Mulheres	1.084,5	61,4	1.122,7	60,9	1.171,2	61,6	1.236,6	61,4	1.242,6	61,5

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população com emprego - indicadores globais

(milhares)

	2020				2021
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
população com emprego	4.744,2	4.601,6	4.658,4	4.730,6	4.681,6
Homens	2.391,6	2.316,9	2.331,6	2.374,4	2.366,3
Mulheres	2.352,6	2.284,8	2.326,8	2.356,2	2.315,3
16 - 24 anos	290,0	240,2	245,2	247,6	233,3
25 - 44 anos	2.183,8	2.120,8	2.110,0	2.137,9	2.087,7
45 - 89 anos	2.270,4	2.240,6	2.303,1	2.345,1	2.360,7
Agric., pr. animal, caça, floresta e pesca	135,4	132,0	121,7	127,4	125,0
Indústria, const., energia e água	1.195,0	1.169,4	1.193,6	1.212,3	1.175,8
Serviços	3.413,8	3.300,2	3.343,1	3.390,8	3.380,8
Tempo completo	4.353,7	4.245,0	4.278,6	4.351,9	4.304,8
Tempo parcial	390,5	356,7	379,8	378,7	376,8
Trabalhadores por conta outrem	4.053,6	3.936,8	4.006,1	4.044,7	3.969,0
Contrato sem termo	3.279,7	3.265,7	3.311,7	3.334,4	3.285,4
Contrato com termo	643,0	578,9	577,9	582,7	577,4
Outros	130,9	92,1	116,5	127,6	106,2
Trabalhadores por conta própria	676,4	651,6	634,1	672,8	678,8
Trabalhador familiar não remunerado	14,3	13,3	18,2	13,2	33,8
taxa de emprego (%)					
16 - 64 anos	70,4	68,5	69,5	70,3	69,5
Homens	73,2	71,1	71,8	73,1	72,1
Mulheres	67,9	66,1	67,3	67,8	67,0
16 - 24 anos	29,2	24,4	25,1	25,1	23,5
Homens	31,4	26,7	26,6	28,7	27,7
Mulheres	26,9	22,0	23,6	21,5	19,2
55 - 64 anos	58,3	57,6	59,2	60,8	61,1
Homens	64,1	62,6	61,8	64,7	65,1
Mulheres	53,2	53,3	57,0	57,5	57,7
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)					
16 - 64 anos	-5,3	-5,0	-4,5	-5,3	-5,1
16 - 24 anos	-4,5	-4,7	-3,0	-7,2	-8,5
55 - 64 anos	-10,9	-9,3	-4,8	-7,2	-7,4

trabalhadores por conta de outrem (TCO) - nível de instrução completo

(milhares e estrutura em %)

	2020								2021	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
trabalhadores por conta de outrem	4.053,6	100,0	3.936,8	100,0	4.006,1	100,0	4.044,7	100,0	3.969,0	100,0
Homens	1.971,8	48,6	1.907,9	48,5	1.926,4	48,1	1.948,5	48,2	1.927,2	48,6
Mulheres	2.081,8	51,4	2.028,8	51,5	2.079,7	51,9	2.096,1	51,8	2.041,8	51,4
Nenhum nível de instrução	33,0	0,8	30,0	0,8	32,8	0,8	20,1	0,5	24,5	0,6
Homens	14,9	45,2	13,4	44,7	13,8	42,1	8,5	42,3	9,2	37,6
Mulheres	18,1	54,8	16,6	55,3	18,9	57,6	11,6	57,7	15,3	62,4
Básico - 1.º ciclo	314,4	7,8	271,9	6,9	270,1	6,7	272,7	6,7	259,5	6,5
Homens	167,8	53,4	145,1	53,4	136,0	50,4	138,7	50,9	131,1	50,5
Mulheres	146,6	46,6	126,8	46,6	134,1	49,6	133,9	49,1	128,4	49,5
Básico - 2.º ciclo	446,1	11,0	405,0	10,3	396,1	9,9	411,4	10,2	389,7	9,8
Homens	253,6	56,8	232,6	57,4	220,7	55,7	233,8	56,8	228,0	58,5
Mulheres	192,5	43,2	172,5	42,6	175,4	44,3	177,6	43,2	161,7	41,5
Básico - 3.º ciclo	801,0	19,8	776,9	19,7	772,3	19,3	761,1	18,8	722,5	18,2
Homens	446,4	55,7	425,8	54,8	422,6	54,7	430,9	56,6	402,6	55,7
Mulheres	354,6	44,3	351,1	45,2	349,8	45,3	330,2	43,4	319,9	44,3
Secundário	1.262,9	31,2	1.220,6	31,0	1.252,3	31,3	1.239,6	30,6	1.224,8	30,9
Homens	650,4	51,5	628,7	51,5	660,5	52,7	642,6	51,8	656,3	53,6
Mulheres	612,5	48,5	591,9	48,5	591,9	47,3	597,0	48,2	568,6	46,4
Superior	1.196,2	29,5	1.232,4	31,3	1.282,4	32,0	1.339,9	33,1	1.348,0	34,0
Homens	438,7	36,7	462,3	37,5	472,8	36,9	494,1	36,9	500,1	37,1
Mulheres	757,5	63,3	770,1	62,5	809,6	63,1	845,7	63,1	847,9	62,9

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011. O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

população desempregada - indicadores globais

(milhares)

	2020				2021
	1.º trimestre	2.º trimestre	3.º trimestre	4.º trimestre	1.º trimestre
desemprego total	348,1	278,4	403,5	373,2	360,1
Homens	161,2	140,9	199,4	181,1	175,2
Mulheres	186,8	137,6	204,0	192,1	184,9
16 - 24 anos	71,0	59,8	87,6	79,3	73,9
25 - 44 anos	146,4	122,9	176,6	173,2	169,9
45 - 74 anos	130,7	95,7	139,3	120,6	116,3
1.º Emprego	39,5	24,9	31,4	46,2	41,6
Novo Emprego	308,5	253,5	372,0	327,0	318,5
duração da procura de emprego					
Até 11 meses	195,5	175,0	252,8	225,0	214,8 ^(*)
12 meses e mais	152,6	103,4	150,7	148,2	145,3 ^(*)
taxa de desemprego (%)	6,8	5,7	8,0	7,3	7,1
Homens	6,3	5,7	7,9	7,1	6,9
Mulheres	7,4	5,7	8,1	7,5	7,4
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	1,1	0,0	0,2	0,4	0,5
16 - 24 anos	19,7	19,9	26,3	24,3	24,1
25 - 44 anos	6,3	5,5	7,7	7,5	7,5
45 - 74 anos	5,4	4,1	5,7	4,9	4,7
Norte	7,0	5,7	8,1	7,2	7,4
Centro	6,3	4,9	6,1	6,1	6,2
Área Metropolitana de Lisboa	7,1	6,5	9,5	7,7	6,9
Alentejo	6,5	3,4	6,2	7,6	7,1
Algarve	7,6	7,5	8,5	10,0	10,2
Açores	7,3	5,0	6,8	5,5	6,8
Madeira	5,9	7,0	9,1	11,2	9,6
taxa de desemprego de longa duração (%) ⁽¹⁾	3,0	2,1	3,0	2,9	2,4
Homens	2,8	2,2	3,0	2,8	2,3
Mulheres	3,2	2,0	3,0	3,0	2,5
disparidade entre sexos (M-H) (p.p.)	0,4	-0,2	0,0	0,2	0,2

(*) corrigido em 01/07/2021.

nota: taxa de desemprego de longa duração é referente ao período de procura de emprego (12 e mais meses)

população desempregada - nível de escolaridade completo e duração da procura de emprego

(milhares e estrutura em %)

	2020								2021	
	1.º trimestre		2.º trimestre		3.º trimestre		4.º trimestre		1.º trimestre	
	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%	v.a.	%
desemprego total	348,1	100,0	278,4	100,0	403,5	100,0	373,2	100,0	360,1	100,0
- de longa duração	152,6	43,8	103,4	37,1	150,7	37,3	148,2	39,7	145,3 ^(*)	40,3
Nenhum nível de instrução	5,7	1,6	3,9	1,4	2,1	0,5	1,2	0,3	0,9	0,2
- de longa duração	3,7	64,9	2,6	66,7	1,6	76,2	0,7	58,3	0,5 ^(*)	55,6
Básico - 1.º ciclo	24,2	7,0	16,8	6,0	25,9	6,4	17,4	4,7	24,3	6,7
- de longa duração	16,2	66,9	8,0	47,6	18,3	70,7	12,1	69,5	13,7 ^(*)	56,4
Básico - 2.º ciclo	39,4	11,3	22,1	7,9	38,6	9,6	28,1	7,5	34,3	9,5
- de longa duração	19,5	49,5	11,4	51,6	17,5	45,3	11,6	41,3	11,3 ^(*)	32,9
Básico - 3.º ciclo	78,8	22,6	60,5	21,7	86,7	21,5	82,2	22,0	72,7	20,2
- de longa duração	37,4	47,5	25,4	42,0	28,0	32,3	33,6	40,9	37,2 ^(*)	51,2
Secundário	125,0	35,9	105,5	37,9	146,9	36,4	133,9	35,9	127,7	35,5
- de longa duração	52,7	42,2	35,7	33,8	53,2	36,2	54,4	40,6	49,7 ^(*)	38,9
Superior	74,8	21,5	69,6	25,0	103,3	25,6	110,4	29,6	100,3	27,9
- de longa duração	23,0	30,7	20,4	29,3	32,0	31,0	35,9	32,5	33,0 ^(*)	32,9

(*) corrigido em 01/07/2021.

nota: Todas as estimativas relativas à série de 2011 (em vigor do 1.º trim. de 2011 ao 4.º trim. de 2020) são provisórias e foram revistas em função do exercício de reconciliação com a série de 2021, que considera as pessoas ocupadas em atividades de agricultura para autoconsumo como inativas e restringe a população em idade ativa ao grupo etário dos 16 aos 89 anos. Para mais informações, consulte o Destaque Estatísticas do Emprego – 1.º trimestre de 2021.

Valores calibrados tendo por referência as estimativas da população calculadas a partir dos resultados definitivos dos Censos 2011.

O total pode não coincidir com a soma das parcelas, por uma questão de arredondamentos.

fonte: INE, Inquérito ao Emprego.

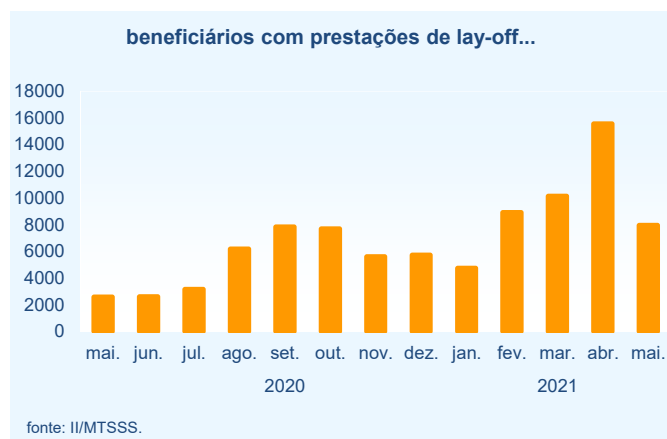
Mais informação em: <http://www.ine.pt>

entidades empregadoras (estabelecimentos) e beneficiários com prestações de lay-off (*)

(número)

informação mensal

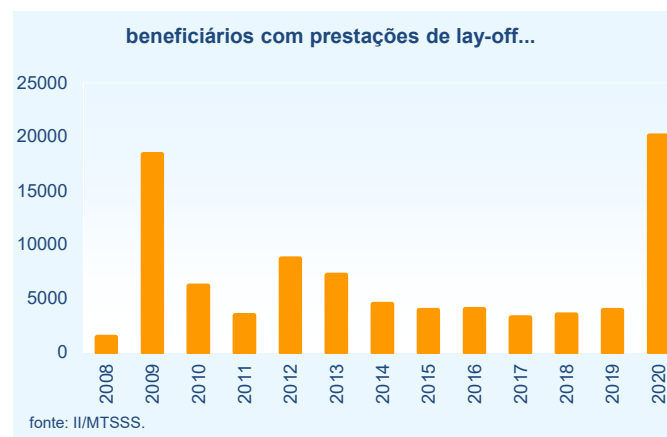
	2020								2021				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
estabelecimentos													
total	184	164	184	196	228	218	233	269	259	349	386	333	309
beneficiários													
total	2.547	2.574	3.132	6.162	7.818	7.679	5.572	5.697	4.717	8.897	10.119	15.529	7.927
Redução de Horário de Trabalho	706	497	798	2.393	3.437	2.779	1.719	1.711	1.498	3.360	4.386	10.604	4.906
Suspensão Temporária	1.841	2.077	2.334	3.769	4.381	4.900	3.853	3.986	3.219	5.537	5.733	4.925	3.021



nota1: situação da base de dados em 1/junho/2021.

informação anual

	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
estabelecimentos													
total	52	412	320	259	540	536	337	252	207	158	150	150	842
beneficiários													
total	1.395	18.341	6.128	3.396	8.656	7.153	4.431	3.870	3.967	3.186	3.460	3.883	20.069
Redução de Horário de Trabalho	122	9.067	3.329	2.114	4.691	3.208	2.267	2.411	2.098	2.136	2.458	3.229	7.791
Suspensão Temporária	1.273	9.274	2.799	1.282	3.965	3.945	2.164	1.459	1.869	1.050	1.002	654	12.278



nota2: a São contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal".

nota3: situação da base de dados em 1/abril/2021.

(*) - ao abrigo do Código do Trabalho

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

desemprego registado - ao longo do período

(número)	2020								2021				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
total	47 091	43 151	46 800	43 027	54 769	55 246	51 965	45 731	49 238	41 580	43 114	37 249	34 083
Norte	15 730	14 372	16 010	14 435	19 318	17 714	15 445	14 762	16 373	14 154	14 626	12 963	11 703
Centro	8 693	8 366	9 060	8 862	11 111	10 128	9 368	9 509	9 466	7 618	8 293	7 649	6 918
Área Metropolitana de Lisboa	14 676	12 807	13 480	12 343	13 935	14 720	13 438	12 133	13 992	12 488	12 695	10 707	9 870
Alentejo	2 765	2 878	3 462	3 266	3 950	4 406	4 030	3 495	3 517	2 901	3 251	2 383	2 291
Algarve	2 854	2 390	2 269	1 848	3 687	5 660	7 314	4 131	3 638	2 511	2 152	1 913	1 628
Açores	853	1 022	1 043	919	1 189	1 156	991	780	1 116	946	1 018	783	783
Madeira	1 520	1 316	1 476	1 354	1 579	1 462	1 379	921	1 136	962	1 079	851	890
profissões com mais inscritos ⁽¹⁾													
52-Vendedores	5 525	4 817	5 094	4 372	5 423	6 039	5 562	4 425	5 663	5 128	5 030	4 309	3 701
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	4 291	3 348	3 419	3 256	3 432	3 765	3 407	3 503	3 418	2 952	3 452	3 315	2 887
91-Trabalhadores de limpeza	2 800	2 788	2 907	2 559	3 178	4 213	4 181	2 793	2 977	2 643	2 629	2 392	2 437
51-Trab. serviços pessoais	4 214	4 133	3 688	3 066	3 591	5 039	5 803	4 181	4 239	3 363	3 222	2 649	2 294
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	2 266	2 009	2 284	2 027	2 426	2 589	2 289	1 956	2 396	1 894	2 055	1 816	1 725
1.º emprego	1 939	2 675	3 979	4 568	6 547	6 438	5 058	3 991	3 962	3 642	4 545	4 054	3 937
novo emprego ⁽²⁾	45 152	40 476	42 821	38 459	48 222	48 808	46 907	41 740	45 276	37 938	38 569	33 195	30 146
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	1 018	1 314	1 774	1 400	1 689	2 274	2 286	2 516	1 915	1 209	1 305	962	1 008
Indúst., energia, água e construção	7 821	6 590	7 129	6 695	7 349	8 262	7 072	6 845	7 114	6 045	6 683	5 781	5 180
Serviços	33 046	30 404	31 752	28 480	36 726	35 741	35 106	30 199	33 268	28 063	27 988	24 478	22 573
Sem classificação	3 267	2 168	2 166	1 884	2 458	2 531	2 443	2 180	2 979	2 621	2 593	1 974	1 385

ofertas de emprego - ao longo do período

(número)	2020								2021				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
total	6 971	10 328	9 417	9 169	11 806	11 456	8 412	7 771	9 868	7 677	12 050	12 906	17 563
Norte	2 026	3 793	2 887	2 339	4 285	3 813	2 911	2 305	3 361	2 718	4 206	4 385	5 006
Centro	2 849	3 484	3 485	4 012	4 537	4 120	2 980	2 631	4 033	2 692	4 097	4 192	4 703
Área Metropolitana de Lisboa	832	1 399	1 138	1 326	1 428	2 237	1 507	1 950	1 240	1 081	1 915	2 236	3 106
Alentejo	932	780	839	794	931	758	556	534	700	732	1 078	1 047	2 237
Algarve	122	604	711	475	291	230	213	181	227	199	393	718	2 049
Açores	114	167	185	134	168	137	102	83	144	113	215	204	202
Madeira	96	101	172	89	166	161	143	87	163	142	146	124	260
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	357	732	237	331	221	253	297	178	675	218	470	471	640
Indúst., energia, água e construção	2 206	2 478	2 444	1 985	3 082	3 374	2 345	2 018	2 649	2 569	3 766	3 611	4 206
Serviços	4 408	7 118	6 736	6 853	8 503	7 829	5 770	5 575	6 544	4 890	7 814	8 824	12 717
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
profissões mais solicitadas ⁽¹⁾													
51-Trab. serviços pessoais	240	647	638	662	787	640	386	468	340	170	771	1 516	2 694
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transp.	1 613	2 122	1 712	2 245	1 922	1 949	1 416	887	2 090	1 605	1 819	1 404	1 686
91-Trabalhadores de limpeza	200	464	486	383	398	268	244	293	248	181	491	495	1 229
71-Trab.qualif.constr. e sim., exc.electric.	470	635	521	475	685	843	540	536	574	538	840	909	1 089
52-Vendedores	365	487	459	442	510	766	546	532	430	301	714	841	964
ofertas por 100 desempregados	14,8	23,9	20,1	21,3	21,6	20,7	16,2	17,0	20,0	18,5	27,9	34,6	51,5

colocações - ao longo do período

(número)	2020								2021				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
total	4 467	7 709	6 712	6 688	8 244	6 974	6 373	4 632	7 405	4 844	6 899	7 848	10 123
Agric., prod. animal, caça, flor. e pesca	243	703	111	223	155	185	223	94	516	95	295	409	463
Indúst., energia, água e construção	1.133	1.503	1.616	1.148	1.681	1.866	1.588	1.195	1.530	1.324	1.886	1.907	2.218
Serviços	3.091	5.503	4.985	5.317	6.408	4.923	4.562	3.343	5.359	3.425	4.718	5.532	7.442
Sem classificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
colocações/ofertas (%)	64,1	74,6	71,3	72,9	69,8	60,9	75,8	59,6	75,0	63,1	57,3	60,8	57,6
Norte	155,6	60,7	66,5	143,1	64,4	64,7	69,3	86,6	86,9	75,0	46,5	19,2	26,3
Centro	94,6	73,4	83,3	80,0	59,4	54,4	50,6	64,1	73,2	86,7	51,3	21,6	42,9
Área Metropolitana de Lisboa	79,1	38,5	68,2	55,2	51,5	38,8	39,9	37,7	76,0	57,8	31,2	8,8	14,4
Alentejo	57,1	56,2	60,0	59,1	46,7	56,3	49,3	67,2	92,4	71,2	39,3	23,9	19,6
Algarve	390,2	104,0	56,7	47,8	50,9	78,7	51,2	72,4	110,1	409,5	176,1	5,4	3,3
Açores	117,5	92,8	62,7	111,2	69,0	66,4	69,6	95,2	89,6	85,0	42,3	41,7	52,0
Madeira	64,6	90,1	40,1	124,7	51,2	60,9	36,4	108,0	70,6	76,1	46,6	10,5	28,8

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

(2) por atividade exercida no último emprego.

fonte: IIEP/MTSSS, Informação Mensal e Estatísticas Mensais.

pedidos de emprego - no fim do período

(número)

	2020								2021				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
total	544 351	543 662	546 846	549 624	553 928	561 829	571 866	582 926	596 290	606 540	611 958	608 121	587 115
Desemprego registado	408 934	406 665	407 302	409 331	410 174	403 554	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888	402 183
Empregados	37 282	38 855	40 568	41 787	43 548	45 649	46 587	45 772	45 605	45 991	46 892	47 110	48 446
Ocupados	82 723	81 309	80 910	80 819	82 063	93 588	108 478	116 014	108 417	111 535	114 146	118 679	118 221
Indisponíveis temporariamente	15 412	16 833	18 066	17 687	18 143	19 038	18 514	18 886	17 909	17 171	18 069	18 444	18 265

desemprego registado - no fim do período

(número)

total	408 934	406 665	407 302	409 331	410 174	403 554	398 287	402 254	424 359	431 843	432 851	423 888	402 183
Homens	184 134	180 094	177 266	176 184	177 644	176 441	175 298	179 006	188 048	190 916	190 856	186 390	175 817
Mulheres	224 800	226 571	230 036	233 147	232 530	227 113	222 989	223 248	236 311	240 927	241 995	237 498	226 366
Menos de 25 anos	45 767	45 138	45 002	46 076	48 626	49 525	49 679	48 388	50 331	50 517	50 906	49 168	45 070
25 e + anos	363 167	361 527	362 300	363 255	361 548	354 029	348 608	353 866	374 028	381 326	381 945	374 720	357 113
1.º emprego	27 366	26 718	28 198	30 392	33 403	34 800	34 927	33 842	34 420	34 012	34 427	33 955	33 203
Novo emprego ⁽¹⁾	381 568	379 947	379 104	378 939	376 771	368 754	363 360	368 412	389 939	397 831	398 424	389 933	368 980
Agric., pr. animal, caça, flor. e pesca	14 679	13 778	14 124	13 997	14 093	14 386	14 765	15 993	16 613	16 667	16 326	15 222	14 017
Indúst., energia, água e construção	81 109	79 001	77 709	78 434	77 270	75 340	73 332	73 570	76 668	77 321	76 863	75 287	71 822
Serviços	278 051	278 876	278 735	277 683	276 050	269 385	265 652	269 212	286 510	293 339	294 691	289 153	273 670
Sem classificação	7 729	8 292	8 536	8 825	9 358	9 643	9 611	9 637	10 148	10 504	10 544	10 271	9 471
Menos de 1 ano	272 222	270 785	267 315	266 469	263 319	255 683	249 614	252 261	263 183	265 943	262 042	245 993	222 061
1 ano e mais	136 712	135 880	139 987	142 862	146 855	147 871	148 673	149 993	161 176	165 900	170 809	177 895	180 122
Nenhum nível de instrução	25 925	25 529	25 505	25 401	25 895	26 910	28 083	28 629	29 490	30 486	31 756	31 513	31 096
Ens. Básico - 1.º ciclo	59 090	58 187	58 072	57 597	56 561	55 659	55 997	56 630	58 904	60 013	59 598	58 800	56 802
Ens. Básico - 2.º ciclo	59 640	58 672	58 190	57 607	56 413	54 567	54 414	55 258	59 008	60 818	61 242	60 456	56 929
Ens. Básico - 3.º ciclo	85 253	84 684	83 699	83 637	81 575	79 766	78 415	79 782	84 864	87 223	88 522	86 376	81 820
Secundário	129 083	129 059	128 494	128 296	129 602	128 540	125 129	126 342	134 167	136 082	135 945	133 106	124 464
Superior	49 943	50 534	53 342	56 793	60 128	58 112	56 249	55 613	57 926	57 221	55 788	53 637	51 072
Norte	156 260	153 548	154 667	158 013	156 650	153 022	149 421	150 308	157 668	159 942	158 483	156 362	149 074
Centro	69 701	69 370	69 205	69 617	68 540	65 947	64 501	67 626	69 652	69 476	69 308	67 686	64 425
Área Metropolitana de Lisboa	104 915	107 091	110 262	110 569	112 791	110 195	104 838	101 713	110 681	115 743	118 042	115 591	112 231
Alentejo	25 953	25 480	25 035	24 858	24 603	23 944	23 734	24 190	25 406	25 836	26 088	24 797	23 098
Algarve	27 675	26 140	22 850	20 425	21 310	24 088	29 082	31 313	33 571	33 459	33 453	32 271	26 601
Açores	6 965	6 963	6 957	6 949	6 942	6 950	6 962	6 988	7 032	7 056	7 049	6 993	6 857
Madeira	17 465	18 073	18 326	18 900	19 338	19 408	19 749	20 116	20 349	20 331	20 428	20 188	19 897

profissões com mais inscritos ⁽²⁾

52-Vendedores	42 024	42 511	42 835	42 807	43 088	42 041	41 180	40 974	44 356	46 082	46 913	46 103	43 576
91-Trabalhadores de limpeza	38 934	38 850	38 570	38 152	38 061	38 346	39 116	39 064	41 085	42 000	42 416	42 046	40 207
93-Trab.n/qual. i.ext.,const.,i.transf. e transf.	35 351	34 457	33 808	32 975	32 224	31 158	30 353	31 045	32 165	32 694	33 100	33 089	31 947
51-Trab. serviços pessoais	28 507	29 254	28 604	27 957	27 560	28 400	30 107	31 222	33 630	34 599	35 119	34 148	30 516
41-Emp. escrit., secret.e oper. proc. dados	22 240	22 167	22 541	22 845	23 151	22 624	21 763	21 501	22 847	22 811	22 813	22 341	21 632

nota: a informação por região NUT II foi classificada tendo em conta a Nomenclatura das Unidades Territoriais para Fins Estatísticos de 2013 (NUT 2013); a informação por atividade económica, é codificada com a Classificação Portuguesa das Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

(1) por atividade exercida no último emprego. (2) Classificação Portuguesa das Profissões (CPP 2010) a partir de janeiro de 2014; valores do Continente.

empresas e trabalhadores envolvidos em formação ou atividade educativa ⁽¹⁾

(número)

2018	empresas		trabalhadores em formação		Horas médias de formação por trabalhador
	n.º	% em relação ao total de empresas	n.º	% em relação ao total de trabalhadores	
total	45.205	17,5	1.052.617	34,7	33,8
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	1.409	10,9	11.650	16,8	24,2
B. Indústrias extrativas	166	32,6	3.566	41,4	28,4
C. Indústrias transformadoras	6.884	21,8	256.254	38,9	33,3
10/11/12 - Fabricação de prod. alimentares, bebidas e tabaco	1.159	21,4	39.162	41,4	21,4
13/14/15 - Fab. têxteis e produtos têxteis, couro e produtos de couro	1.012	14,4	35.507	20,7	28,3
17/18 - Fabr. de pasta, papel e seus artigos	312	22,0	11.494	45,7	39,7
19/20 - Fab.de coque, prod. petrolíferos refinados e de agl.de comb.	221	46,8	8.678	61,1	37,9
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	62	68,9	6.383	77,5	60,4
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	311	43,6	16.987	59,8	35,8
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	487	25,8	15.035	39,3	27,4
24/25 - Metalúrgicas de base e produtos metálicos	1.418	23,9	34.673	39,2	30,2
26/27/28/33 - Fab. equip. informáticos, para comunic. e prod. eletrónicos e de óptica; Fabr. equip. eléctrico; fab. máq. e de equip. n.e.; Reparação máq. e equip.	826	29,4	36.603	48,1	36,7
29/30 - Fab. veíc. auto. reboques, semi-reb., componentes p/veíc. auto.	212	43,9	29.177	62,6	51,1
16/31/32 - Outras indústrias transformadoras	864	16,2	22.555	33,1	27,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	98	56,0	5.924	87,0	32,8
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	277	47,8	13.888	58,0	30,7
F. Construção	3.839	14,0	51.975	23,1	26,4
G. Com. gros. e retalho, rep. veíc. autom.	10.931	16,4	211.369	37,4	35,9
45 - Comércio, manutenção e reparação de veículos auto. e motociclos	1.918	16,1	18.969	25,0	29,4
46 - Comércio por grosso, exceto veíc. auto. e motociclos	3.720	19,8	55.811	32,0	31,9
47 - Comércio a retalho, exceto veíc. auto. e motociclos	5.293	14,7	136.589	43,5	38,5
H. Transportes e armazenagem	1.708	18,6	73.159	48,1	38,0
I. Alojamento, restauração e similares	3.768	11,4	58.986	23,0	29,7
J. Atividades de informação e comunicação	1.035	22,8	41.546	45,8	32,9
K. Atividades financeiras e de seguros	896	28,5	58.045	73,7	41,7
L. Atividades imobiliárias	853	12,0	4.702	17,1	31,5
M. Actividades de consultoria, cient., téc. e sim.	4.891	23,8	49.985	36,6	34,2
N. Ativ. administrativas e dos serv. de apoio	1.331	19,1	69.666	23,3	32,0
O. Administração pública e defesa; Seg. social obrigatória	214	38,0	3.033	25,7	81,7
P. Educação	872	25,3	17.725	31,0	24,5
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	3.604	25,2	97.863	36,4	34,5
R. Ativ. artísticas, espect., desp. e recreat.	473	14,4	5.550	20,1	23,6
S. Outras atividades de serviços	1.954	15,6	17.727	25,1	28,0
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	x	15,4	4	4,2	15,8

(1) ou que em substituição da formação receberam compensação (trata-se do cumprimento das obrigações legais em matéria de formação profissional, no sentido que lhe é atribuído pelo código do Trabalho (Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro) e que institui a obrigatoriedade de 35 horas de formação profissional. Em alternativa, essas horas podem ser utilizadas ao abrigo do regime de trabalhador estudante ou em processo de RVCC. Sempre que tal não suceda e em determinadas situações previstas na Lei é admissível o recurso crédito de horas para a frequência da formação ou a compensação financeira.)

fonte: GEP/MTSSS, Relatório Único - Relatório Anual de Formação Contínua (Anexo C).

estrutura empresarial - actividade económica (CAE Rev.3)

2019	empresas	estabelecimentos	pessoas ao serviço ⁽¹⁾	TCO ⁽¹⁾	Remunerações médias mensais ⁽²⁾		
					Base	Ganho	TCO ⁽¹⁾
total	275.751	322.978	3.110.949	2.930.482	1.005,1	1.209,9	2.232.400
A. Agric., prod. animal, caça, flor.e pesca	13.547	14.355	72.158	66.106	823,1	945,6	44.991
B. Indústrias extractivas	510	697	8.455	8.161	1.083,2	1.459,1	6.622
C. Indústrias transformadoras	31.905	34.835	650.638	625.633	964,7	1.154,9	490.858
10 - Indústrias alimentares	4.813	5.825	80.556	76.999	849,9	1.026,1	59.666
11 + 12 - Indústria das bebidas e do tabaco	660	815	14.244	13.900	1.187,8	1.410,3	11.744
13 - Fabricação de têxteis	1.537	1.612	41.474	40.293	817,7	979,5	32.760
14 - Indústria do vestuário	3.482	3.625	73.192	70.646	728,5	818,7	50.830
15 - Indústria do couro e dos produtos do couro	1.709	1.745	44.197	42.722	766,7	886,3	29.740
16 - Ind. madeira e cort. exc.mob.; fab.cest. e espart.	2.075	2.164	25.543	24.017	932,6	1.096,7	18.943
17 - Fabr. de pasta, de papel, cartão e seus artigos	322	365	12.747	12.492	1.161,6	1.499,6	10.470
18 - Impressão e reprodução de suportes gravados	1.134	1.195	12.087	11.157	956,1	1.155,7	9.520
19 - Fab. coque, prod. petr. refinados e agl. comb.	11	22	1.737	1.732	2.600,1	3.459,7	1.626
20 - Fabr. prod. quím. e fib. sintéticas ou artificiais	455	649	11.991	11.680	1.414,3	1.709,4	10.187
21 - Fab. prod. farmac. de base e prep. farmac.	97	114	8.946	8.896	1.723,9	1.950,0	7.490
22 - Fabr. de art. de borracha e de mat. plásticas	741	830	29.832	29.155	1.019,6	1.313,4	23.332
23 - Fabr. de outros prod. minerais não metálicos	1.878	2.169	38.270	36.794	961,8	1.191,3	29.077
24 - Indústrias metalúrgicas de base	208	259	8.994	8.821	1.099,5	1.358,4	6.932
25 - Fab. prod. metálicos, exc. máquinas e equip.	5.945	6.111	80.462	75.489	973,0	1.153,9	59.568
26 - Fab. equip. inform., p/com. electr. e ópticos	170	188	12.736	12.568	1.225,2	1.440,5	9.865
27 - Fabricação de equipamento eléctrico	330	364	17.947	17.605	1.198,6	1.431,8	14.476
28 - Fabricação de máquinas e de equip., n.e.	962	1.025	23.425	22.588	1.068,5	1.289,5	18.285
29 - Fab. veic. autom., reboq., semi-reboq. e comp.	344	378	41.668	41.297	1.086,8	1.309,1	34.746
30 - Fabricação de outro equip. de transporte	138	141	6.046	5.936	975,4	1.180,7	4.345
31 - Fabricação de mobiliário e de colchões	2.338	2.452	29.697	28.128	765,8	890,2	20.981
32 - Outras indústrias transformadoras	1.039	1.077	12.752	11.862	927,3	1.098,8	9.379
33 - Reparação, manut. e instal. máq. e equip.	1.517	1.710	22.095	20.856	1.107,0	1.325,1	16.896
D. Elect., gás, vapor, ág. quente/fria, ar frio	185	385	6.807	6.736	2.086,9	2.904,2	6.380
E. Captação, trat., dist.; san., despoluição	617	1.141	25.301	24.904	936,7	1.174,8	20.906
F. Construção	30.134	30.816	241.160	219.984	853,9	1.025,0	162.422
G. Com. gros. e retalho, rep. veic. autom.	69.985	90.517	585.267	538.367	959,3	1.140,3	413.866
45 - Com. manut. e rep. veic. autom. e motociclos	12.620	14.314	77.329	68.593	897,5	1.073,9	59.738
46 - Com. por grosso exc. veic. aut. e motociclos	19.808	23.086	176.091	161.161	1.191,0	1.390,2	138.363
47 - Com. a retalho, exc. veic. autom. e motociclos	37.557	53.117	331.847	308.613	827,9	998,5	215.765
H. Transportes e armazenagem	10.339	12.253	154.795	147.408	1.071,4	1.489,5	122.186
I. Alojamento, restauração e similares	33.798	38.184	270.796	251.350	764,1	851,3	185.109
55 - Alojamento	4.670	5.442	65.424	63.168	901,0	1.022,0	53.292
56 - Restauração e similares	29.128	32.742	205.372	188.182	708,7	782,3	131.817
J. Ativ. de inform. e de comunicação	5.356	6.100	99.727	94.794	1.615,0	1.919,6	85.788
K. Atividades financeiras e de seguros	3.647	7.752	72.314	69.033	1.632,3	2.330,4	62.349
64 - Ativ. serv. financ., exc. seguros e f. pensões	826	4.122	50.954	49.807	1.733,4	2.498,3	45.275
65 - Seg., resseg. e f. pensões, exc. seg. soc. obrig.	154	526	9.565	9.494	1.458,0	2.223,8	8.762
66 - Ativ. aux. de serv. financeiros e dos seguros	2.667	3.104	11.795	9.732	1.264,9	1.528,0	8.312
L. Atividades imobiliárias	8.804	9.215	29.700	24.348	1.046,0	1.194,0	19.796
M. Ativ. consul., científ., técnicas e sim.	22.977	24.250	148.924	132.611	1.288,1	1.498,2	113.131
69 - Atividades jurídicas e de contabilidade	9.076	9.386	39.280	33.908	1.011,2	1.167,3	28.897
70 - At. sedes sociais e de consultoria para a gestão	4.347	4.704	42.985	39.658	1.516,0	1.804,4	33.252
71 - At. arquit., eng. e téc. afins; at. ens. e anal. técnicas	4.445	4.763	32.275	28.566	1.262,0	1.463,2	25.251
72 - At. investigação científica e de desenvolvimento	303	342	6.621	6.487	1.834,7	2.012,7	5.882
73 - Publicidade, est. mercado e sondagens de opinião	1.437	1.490	9.835	8.764	1.371,2	1.544,7	7.232
74 - Outras at. consultoria, científicas, técnicas e sim.	2.478	2.574	13.395	11.491	1.136,4	1.323,8	9.436
75 - Atividades veterinárias	891	991	4.533	3.737	878,4	1.042,9	3.181
N. Ativ. administ. e dos serv. de apoio	7.970	9.391	299.376	293.948	842,5	1.006,8	151.083
77 - Atividades de aluguer	967	1.270	9.385	8.804	1.025,6	1.283,6	7.422
78 - Atividades de emprego	328	530	107.223	107.026	708,2	879,9	43.366
79 - Agências de viagem, operadores turísticos, outros	1.236	1.648	9.556	8.649	1.082,5	1.271,4	7.603
80 - Atividades de investigação e segurança	247	322	41.166	40.986	782,1	920,5	31.082
81 - At. relac. com edifícios, plantação e man. de jardins	2.166	2.286	72.174	70.681	669,3	788,9	23.837
82 - At. serviços adm. e apoio prestados às empresas	3.026	3.335	59.872	57.802	1.071,3	1.253,4	37.773
O. Adm. pública e defesa; seg. soc. obrig.	546	613	11.877	11.794	950,4	1.161,5	10.518
P. Educação	3.671	4.531	60.849	58.269	1.219,8	1.336,4	45.851
Q. Ativ. de saúde humana e apoio social	15.300	19.089	278.424	269.760	923,6	1.088,3	220.915
86 - Atividades de saúde humana	10.871	12.635	128.389	121.008	1.095,6	1.331,2	102.482
87 - Atividades de apoio social com alojamento	2.152	3.097	90.840	90.097	728,5	835,8	71.854
88 - Atividades de apoio social sem alojamento	2.277	3.357	59.195	58.655	846,1	943,7	46.579
R. Ativ. artíst., espect., desp. e recreat.	3.917	4.404	30.427	28.069	1.645,7	1.856,5	22.465
90 - At. de teatro, música, dança e out. at. art. e literárias	743	759	4.141	3.561	1.117,8	1.311,3	2.717
91 - At. das bibl., arquivos, museus e out. at. culturais	73	108	2.145	2.099	1.217,7	1.468,3	1.717
92 - Lotarias e outros jogos de aposta	172	252	3.634	3.544	1.285,7	1.560,2	2.803
93 - Atividades desportivas, de diversão e recreativas	2.929	3.285	20.507	18.865	1.854,4	2.052,2	15.228
S. Outras actividades de serviços	12.528	14.434	63.852	59.107	932,4	1.057,9	47.069
U. Ativ. org. intern. e out.inst.extra-territ.	15	16	102	100	2.160,4	2.299,4	95

(1) nos estabelecimentos.

TCO - Trabalhador por Conta de Outrem.

(2) dos trabalhadores por conta de outrem a tempo completo, que auferiram remuneração completa no período de referência (outubro).

fonte: GEP/MTSSS, Quadros de Pessoal.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾

(euros)	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	505,00	505,00	530,00	557,00	580,00	600,00	635,00	665,00
diploma	Dec.Lei 144/2014 de 30/09	(2)	Dec.Lei 254-A/2015 de 31/12	Dec.Lei 86-B/2016 de 29/12	Dec.Lei 156/2017 de 28/12	Dec.Lei 117/2018 de 27/12	Dec.Lei 167/2019 de 21/11	Dec.Lei 109-A/2020 de 31/12
data de entrada em vigor	01/10/2014	(2)	01/01/2016	01/01/2017	01/01/2018	01/01/2019	01/01/2020	01/01/2021

(2) sem actualização

remuneração/ganho médio mensal - indicadores globais

(euros e %)	2016		2017		2018		2019
	abril	outubro	abril	outubro	abril	outubro	abril
remuneração de base média mensal	957,6	961,3	970,9	972,5	977,2	983,0	992,5
Homens	1.038,4	1.045,1	1.050,3	1.052,0	1.051,7	1.059,5	1.067,5
Mulheres	860,3	861,2	876,8	876,6	889,5	894,4	904,5
ganho médio mensal	1.138,7	1.144,6	1.148,3	1.150,6	1.166,9	1.170,6	1.188,0
Homens	1.259,5	1.271,2	1.265,3	1.266,3	1.279,0	1.285,4	1.301,0
Mulheres	993,3	993,3	1.009,7	1.011,2	1.034,9	1.037,6	1.055,4
<i>Mulheres/Homens</i>	78,9%	78,1%	79,8%	79,9%	80,9%	80,7%	81,1%
remuneração de base/ganho (%)	84,1	84,0	84,6	84,5	83,7	84,0	83,5
Homens	82,4	82,2	83,0	83,1	82,2	82,4	82,1
Mulheres	86,6	86,7	86,8	86,7	85,9	86,2	85,7
trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida ⁽¹⁾	25,3	23,3	25,7	21,6	25,6	22,1	25,6
Homens (%)	19,7	18,5	21,2	17,2	21,6	17,9	21,0
Mulheres (%)	32,0	28,9	30,9	26,8	26,8	26,8	31,0

remuneração de base média mensal, ganho médio mensal e trabalhadores abrangidos pela retribuição mínima mensal garantida (RMMG) ⁽¹⁾ - atividade económica

	remuneração de base média mensal		ganho médio mensal		trabalhadores abrangidos pela RMMG ⁽¹⁾ (%)	
	outubro 2018	abril 2019 ⁽²⁾	outubro 2018	abril 2019	outubro 2018	abril 2019
	total	983,0	992,5	1.170,6	1.188,1	22,1
B. Indústrias extrativas	1.114,7	1.167,7	1.476,3	1.549,7	9,9	18,6
C. Indústrias transformadoras	933,5	939,4	1.099,3	1.107,3	25,8	28,1
D. Eletricidade, gás, vapor, água quente/fria, ar frio	2.031,4	2.107,2	2.938,3	2.929,3	0,3	0,2
E. Captação, tratamento, distrib.; san., despoluição	919,4	935,0	1.148,4	1.154,3	21,6	26,0
F. Construção	869,4	869,6	1.017,5	998,6	23,7	32,3
G. Comércio por grosso e retalho, rep. veíc. autom.	944,2	936,8	1.116,1	1.118,4	21,5	26,7
H. Transportes e armazenagem	1.048,1	1.172,3	1.469,7	1.624,3	14,2	12,6
I. Alojamento, restauração e similares	750,5	739,3	817,7	811,9	32,5	39,2
J. Atividades de informação e de comunicação	1.551,2	1.534,5	1.856,1	1.838,5	4,7	8,5
K. Atividades financeiras e de seguros	1.619,0	1.586,4	2.306,7	2.297,3	1,6	1,9
L. Atividades imobiliárias	1.090,7	1.098,9	1.221,7	1.253,2	19,7	29,2
M. Ativ. consultoria, científicas, técnicas e similares	1.310,4	1.289,7	1.481,6	1.469,0	8,2	12,4
N. Atividades administrativas e dos serviços de apoio	817,6	841,8	974,0	1.008,8	28,1	26,5
P. Educação	1.184,2	1.192,8	1.284,5	1.292,6	9,0	12,4
Q. Atividades de saúde humana e apoio social	830,9	837,1	931,0	946,1	24,6	31,1
R. Ativ. artísticas, espetáculos, desp. e recreativas	1.508,5	1.503,3	1.702,5	1.715,3	15,6	21,3
S. Outras atividades de serviços	980,6	1.032,8	1.112,5	1.158,4	29,7	32,5

(1) habitualmente designada por salário mínimo nacional. (2) valores de remuneração base média de abril de 2019 foram atualizados (12/02/2020).

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Ganhos e Duração de Trabalho.

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

salários na construção - taxa de salário horária e por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa horária			Variação (%)	
	2020		2021	Cadeia	Homóloga
	jan.	out.	jan.		
total	5,8	5,8	5,9	1,7	1,7
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	11,5	11,5	11,7	1,7	1,7
Encarregado da construção	7,7	7,7	7,8	1,3	1,3
Pedreiro	4,9	4,9	5,0	2,0	2,0
Armador de ferro	4,8	4,9	4,9	0,0	2,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	5,1	5,1	5,1	0,0	0,0
Espalhador de betuminosos	5,1	5,3	5,3	0,0	3,9
Ladrilhador	5,1	5,1	5,2	2,0	2,0
Estucador	4,8	4,9	5,0	2,0	4,2
Canalizador	5,3	5,3	5,4	1,9	1,9
Pintor de construções	4,8	4,9	5,0	2,0	4,2
Serralheiro civil	5,5	5,6	5,7	1,8	3,6
Eletricista de construções e similares	5,4	5,5	5,6	1,8	3,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	5,4	5,5	5,6	1,8	3,7
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	5,5	5,6	5,6	0,0	1,8
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	4,7	4,7	4,8	2,1	2,1

salários na construção - taxa de salário mensal por profissões (CPP2010) *

(euros)

	taxa mensal			Variação (%)	
	2020		2021	Cadeia	Homóloga
	jan	out.	jan.		
total	997,1	1.003,5	1.023,3	2,0	2,6
Engenheiro de const. de edif.e de obras de eng.	1.921,2	1.981,5	2.003,6	1,1	4,3
Encarregado da construção	1.328,8	1.339,0	1.349,1	0,8	1,5
Pedreiro	843,6	852,3	868,3	1,9	2,9
Armador de ferro	838,7	843,1	848,0	0,6	1,1
Carpinteiro de limpos e de toscos	879,6	880,3	888,5	0,9	1,0
Espalhador de betuminosos	876,0	914,1	920,4	0,7	5,1
Ladrilhador	873,1	890,5	905,4	1,7	3,7
Estucador	833,1	844,7	859,2	1,7	3,1
Canalizador	909,5	917,3	935,0	1,9	2,8
Pintor da construção	830,3	840,9	857,4	2,0	3,3
Serralheiro civil	955,0	975,9	980,1	0,4	2,6
Eletricista de construção e similares	936,4	947,1	962,1	1,6	2,7
Motorista de veículos pesados de mercadorias	926,3	956,4	963,4	0,7	4,0
Oper. de máq. de esc., terrap., guas, guind.e sim.	954,3	971,2	972,3	0,1	1,9
Trab. não qualif.de eng. civil e da const.de edif.	812,1	820,6	835,4	1,8	2,9

Nota: As estatísticas de Salários por Profissão na Construção iniciam uma nova série. A informação anteriormente obtida via inquérito provém agora do aproveitamento estatístico de fontes administrativas, mais concretamente da Declaração Mensal de Remunerações (DMR) da Segurança Social (SS), combinada com informação recolhida no anexo A (Quadros de Pessoal) do Relatório Único (GEP/MTSSS).

Os meses de outubro e janeiro de 2020, foram recalculados com as novas fontes para permitir a comparação em cadeia e homóloga. Não são por isso comparáveis com os já publicados em sínteses anteriores, para os mesmos períodos de referência.

fonte: GEP/MTSSS, Inquérito aos Salários por Profissões na Construção

Mais informação em: <http://www.gep.mtsss.pt/>

instrumentos de regulamentação coletiva do trabalho**informação mensal**

(número)	2020								2021				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
convenções publicadas	19	14	19	30	18	18	42	17	20	25	22	25	27
Contrato coletivo (CCT)	6	7	7	14	1	6	6	-	7	2	2	8	12
Acordo coletivo (ACT)	-	1	1	2	2	1	1	-	2	4	4	1	1
Acordo de empresa (AE)	5	3	2	8	11	6	12	5	9	15	15	12	10
Acordo de adesão (AA)	-	2	4	1	-	1	19	11	1	4	1	2	-
Decisão de arbitragem (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-
Portaria de extensão (PE)	8	1	5	5	4	4	4	-	1	0	0	2	4
convenções consideradas ⁽¹⁾	9	6	10	17	8	7	7	4	13	13	12	14	15
trabalhadores abrangidos ⁽²⁾	59.376	14.796	6.992	47.147	16.622	16.260	23.564	92.187	69.656	12.303	8.549	14.475	183.841
A. Agric. pr. animal, caça, flor. e pesca	1.365	-	2.301	2.781	329	-	-	-	-	-	-	634	3.542
B. Indústrias extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
C. Indústrias transformadoras	56.855	13.082	1.283	41.916	511	3.408	2.373	-	241	-	462	3.662	144.646
D. Elet.gás,vapor,ág.quente/fria,ar frio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
E. Captação, trat.,distr.; san.,despol.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
F. Construção	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
G. Com.gros. e ret., rep. veíc. aut.	1.113	91	702	1.300	17	10.122	1.699	-	1.800	-	-	6.101	5.887
H. Transportes e armazenagem	43	-	77	-	2.262	182	3	1.288	360	2.192	4.481	2.728	9.266
I. Alojamento, restauração e similares	-	-	-	26	13.503	-	-	-	-	-	-	-	20.500
J. Ativ. de inform. e de comunicação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	7.512	-	-	-
K. Ativ. financeiras e de seguros	-	1.623	2.624	-	-	-	-	55	-	1.463	3.606	1.350	-
L. Atividades imobiliárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
M. Ativ.de consult., cient., téc. e simil.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
N. Ativ. admin. e dos serv. de apoio	-	-	-	-	-	183	-	-	9.929	-	-	-	-
O. Adm. púb.e defesa; seg.social obrig.	-	-	-	65	-	-	-	-	-	-	-	-	-
P. Educação	-	-	5	-	-	-	-	-	21	-	-	-	-
Q. Ativ. de saúde hum. e apoio social	-	-	-	-	-	2.365	19.489	-	57.139	-	-	-	-
R. Ativ. artíst., de espet. desp.e recr.	-	-	-	1.059	-	-	-	-	166	-	-	-	-
S. Outras atividades de serviços	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.136	-	-	-
T. At.fam.p.dom.e a.pr.fam.p/uso próp.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
U. At.org.inter. e out.inst.extra-territ.	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Zonas brancas (trab. administrativos)	-	-	-	-	-	-	-	90.844	-	-	-	-	-

(1) para as quais existem dados que permitem os cálculos dos valores médios (não entram para estes cálculos as primeiras convenções, as paralelas de outras publicadas em meses anteriores, as convenções cujas alterações são não salariais, as convenções em que não se dispõe de elementos sobre o número de trabalhadores e as portarias de extensão). (2) para as convenções consideradas; informação codificada com a Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

informação anual

(número)	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020
total	441	361	352	200	107	106	174	182	210	310	311	352	258
IRCT negociáveis (via convencional)	304	258	234	182	93	97	161	145	175	226	234	268	208
Contrato coletivo (CCT)	172	142	141	93	36	27	49	65	69	91	96	105	61
Acordo coletivo (ACT)	27	22	25	22	9	18	23	20	19	21	26	30	11
Acordo de empresa (AE)	97	87	64	55	40	49	80	53	58	96	98	105	97
Decisão de arbitragem voluntária (DA)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Acordo de adesão (AA)	8	7	4	12	8	3	9	7	29	18	14	28	39
IRCT não negociáveis (via administrativa)	137	103	118	18	14	9	13	37	35	84	77	84	50
Decisão de arbitragem obrigatória (DA)	-	1	-	1	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Portaria de condições de trabalho (PCT)	-	1	2	-	1	-	-	1	-	-	1	1	1
Portaria de extensão (PE)	137	101	116	17	12	9	13	36	35	84	75	83	49

fonte: DGERT/MTSSS, Variação média ponderada intertabelas.

nota: separadas as "Decisões de arbitragem" em voluntárias e obrigatórias; nos boletins anteriores estavam todas classificadas em voluntárias.

Portugal

índice de preços no consumidor (Base 2012)

(percentagem)	2020								2021				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
variação													
Em cadeia	-0,45	0,89	-1,29	-0,27	0,97	0,11	-0,30	-0,14	-0,30	-0,46	1,41	0,42	0,24
Homóloga	-0,72	0,13	0,14	-0,01	-0,14	-0,07	-0,22	-0,23	0,30	0,48	0,45	0,55	1,24
Média (últimos 12 meses)	0,07	0,05	0,09	0,10	0,09	0,09	0,04	-0,01	-0,05	-0,04	-0,01	0,05	0,22
principais variações face ao mês anterior													
Transportes aéreos de passageiros													8,82
Serviços de alojamento													4,60
Frutas													2,37
Outros serviços relacionados com o equipamento para transporte pessoal													2,23
Combustíveis líquidos													2,14
Férias organizadas						-3,45							
Serviços culturais						-2,56							
Equipamento de processamento de dados						-2,33							
Seguros relacionados com os transportes						-1,97							
Produtos hortícolas						-1,68							

fonte: INE, Índice de Preços no Consumidor.

Mais informação em: <http://www.ine.pt>

acidentes de trabalho - indicadores globais

(número)	2014	2015	2016	2017	2018
acidentes de trabalho	203.548	208.457	207.567	209.390	195.761
não mortais	203.388	208.296	207.429	209.250	195.658
mortais	160	161	138	140	103
acidentes de trabalho não mortais com ausências	137.345	142.031	142.647	143.425	137.341
dias de trabalho perdidos	5.324.131	5.459.744	5.333.835	5.430.340	4.700.278

acidentes de trabalho não mortais - profissão e dias de ausência

(número)	2018							
	total	sem dias de ausência	1 a 6 dias	7 a 13 dias	14 a 20 dias	21 a 29 dias	30 a 90 dias	91 e + dias
total	195.658	58.317	19.858	36.348	22.852	16.278	30.065	11.940
11 Rep.poder leg. órg. ex.,dirig. sup.a. púb.,org.esp.,dir.e gest. emp.	515	199	33	78	49	34	88	34
12 Directores de serviços administrativos e comerciais	457	208	37	59	40	24	61	28
13 Directores de produção e de serviços especializados	896	321	67	124	80	72	175	57
14 Directores hotelaria, restaur., comércio e out. serviços	2.885	877	204	439	332	293	539	201
21 Espec. ciências físicas, matem.s, engen.h. e técn. afins	1.357	632	130	192	104	73	170	56
22 Profissionais de saúde	3.718	2.669	177	248	160	116	247	101
23 Professores	827	379	80	115	64	49	98	42
24 Espec. finanças, contab., org. adm., rel. públicas e com.	540	245	44	67	27	47	79	31
25 Especialistas tecnologias de inform. e comunicação (TIC)	218	100	16	35	17	12	26	12
26 Espec. assuntos jurídicos, sociais, art. e culturais	572	225	69	73	56	30	77	42
31 Técnicos e prof. ciências e eng., de nível intermédio	5.423	1.701	603	1.018	602	399	791	309
32 Técnicos e profissionais, de nível intermédio da saúde	1.159	514	84	164	103	80	139	75
33 Téc. nível intermédio, áreas financ., adm. e negócios	2.130	778	214	349	198	144	311	136
34 Téc. nível interm. serv.juríd., soc., desp., culturais e sim.	1.506	942	68	108	77	64	145	102
35 Técnicos das tecnologias de informação e comunicação	668	233	53	114	71	55	106	36
41 Empregados escrit., secret. geral e oper. proc. dados	1.665	544	198	296	163	128	245	91
42 Pessoal de apoio directo a clientes	886	339	96	136	74	56	130	55
43 Oper. dados, de cont., estat., serv. financ. e r. c/registo	6.745	1.653	833	1.511	814	566	973	395
44 Outro pessoal de apoio de tipo administrativo	1.378	423	124	242	132	123	225	109
51 Trabalhadores dos serviços pessoais	9.022	2.185	1.071	2.048	1.176	757	1.261	524
52 Vendedores	8.320	2.611	991	1.641	940	591	1.166	380
53 Trabalhadores dos cuidados pessoais e similares	5.995	1.853	574	1.103	653	534	956	322
54 Pessoal dos serviços de protecção e segurança	1.354	592	97	161	118	94	200	92
61 Agric. e trab. qual. agric. e prod. animal, or. p/ o mercado	3.068	714	281	541	409	316	569	238
62 Trab. qualif. flor., pesca e caça, orientados p/ o mercado	1.847	382	124	321	263	206	370	181
63 Agric., criad. animais, pesc., caçad. e colect., subsist.	35	5	-	5	7	6	6	6
71 Trab. qualific. construção e similares, exc. electricista	36.939	11.108	3.527	6.723	4.430	3.192	5.799	2.160
72 Trab. qualific. metalurgia, metalomecânica e sim.	15.016	4.528	1.980	2.882	1.697	1.159	1.958	812
73 Trab. qualif. impr., fabr. inst. prec., joalh., art. e sim.	979	212	106	239	137	93	148	44
74 Trab. qualificados em electricidade e em electrónica	2.912	866	301	529	339	218	458	201
75 Trab. transf. alim., mad., vest. e outras ind. e artesanato	9.091	2.202	925	1.853	1.261	870	1.405	575
81 Operadores de instalações fixas e máquinas	9.823	2.418	1.201	2.070	1.217	847	1.501	569
82 Trabalhadores da montagem	1.459	474	163	295	176	96	175	80
83 Condutores de veíc. e oper. de equip. móveis	7.915	1.746	699	1.340	922	743	1.667	798
91 Trabalhadores de limpeza	5.364	1.339	513	1.016	679	498	920	399
92 Trab. não qualif. agricult. prod. animal, pesca e floresta	1.215	305	95	203	155	106	217	134
93 Trab. não qualif. ind. ext., const., ind transf. e transportes	9.099	2.001	1.150	1.979	1.135	805	1.527	502
94 Assistentes na preparação de refeições	2.573	621	240	602	403	229	359	119
95 Vended. ambulantes (exc. alimentos) e prest. serv. rua	119	37	6	23	12	7	24	10
96 Trab. resíduos e de outros serviços elementares	18.320	4.856	1.818	3.613	2.260	1.645	2.925	1.203
Ignorada	11.648	4.280	866	1.793	1.300	901	1.829	679

nota: Os dados apresentados não incluem acidentes de trajeto.

fonte: GEP/MTSSS, Acidentes de Trabalho.

Mais informação em:

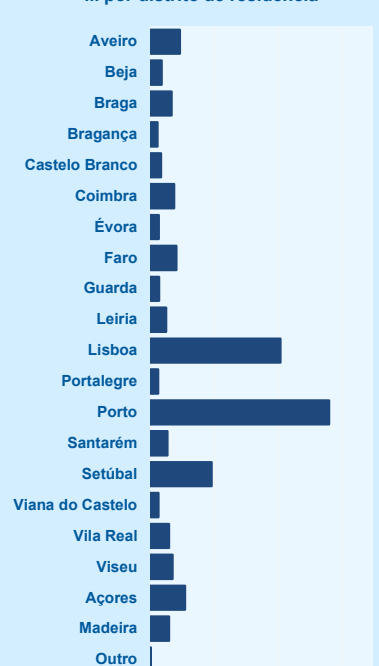
<http://www.gep.mtsss.pt/>

famílias com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

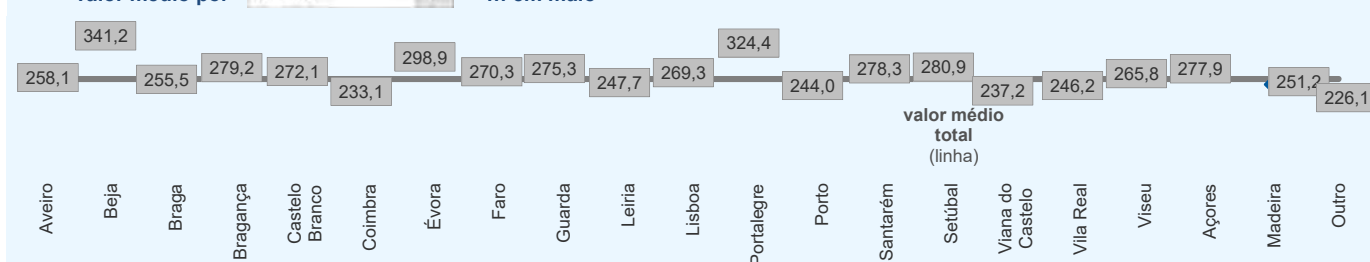
(número e euros)

	2020			2021			valor médio de mai.2021
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
total	98.899	99.265	100.174	101.574	102.217	102.545	262,2
Aveiro	4.533	4.546	4.572	4.558	4.579	4.584	258,1
Beja	1.692	1.688	1.706	1.724	1.736	1.717	341,2
Braga	3.216	3.200	3.191	3.271	3.278	3.266	255,5
Bragança	1.017	1.004	993	1.014	1.033	1.046	279,2
Castelo Branco	1.570	1.564	1.586	1.608	1.635	1.615	272,1
Coimbra	3.430	3.473	3.532	3.637	3.662	3.667	233,1
Évora	1.212	1.212	1.226	1.223	1.236	1.240	298,9
Faro	3.403	3.540	3.659	3.852	3.934	4.007	270,3
Guarda	1.277	1.273	1.308	1.336	1.333	1.309	275,3
Leiria	2.260	2.303	2.350	2.376	2.396	2.409	247,7
Lisboa	19.089	19.147	19.424	19.848	20.118	20.400	269,3
Portalegre	1.173	1.195	1.192	1.186	1.181	1.154	324,4
Porto	27.718	27.709	27.809	27.927	28.052	28.024	244,0
Santarém	2.499	2.520	2.548	2.591	2.611	2.636	278,3
Setúbal	9.217	9.240	9.251	9.414	9.447	9.564	280,9
Viana do Castelo	1.199	1.209	1.231	1.261	1.222	1.234	237,2
Vila Real	2.834	2.847	2.835	2.864	2.890	2.881	246,2
Viseu	3.364	3.360	3.385	3.445	3.446	3.446	265,8
Açores	5.370	5.415	5.487	5.525	5.495	5.408	277,9
Madeira	2.780	2.778	2.848	2.873	2.891	2.898	251,2
Outro	46	42	41	41	42	40	226,1

... por distrito de residência



valor médio por família ... em maio



fonte: II/MTSSS.

beneficiários com processamento de rendimento social de inserção (RSI) ⁽¹⁾

(número e euros)

	2020			2021			valor médio de mai.2021
	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.	
total	209.787	210.521	212.775	215.441	216.989	217.973	119,5
Aveiro	9.223	9.232	9.300	9.288	9.301	9.248	126,1
Beja	4.790	4.815	4.843	4.849	4.815	4.733	120,5
Braga	6.363	6.345	6.350	6.506	6.551	6.537	125,6
Bragança	2.279	2.260	2.257	2.261	2.284	2.313	123,9
Castelo Branco	3.352	3.342	3.371	3.449	3.482	3.439	123,6
Coimbra	5.974	6.050	6.175	6.352	6.397	6.391	132,0
Évora	3.023	3.052	3.086	3.045	3.063	3.065	116,7
Faro	7.154	7.360	7.680	8.031	8.186	8.390	125,3
Guarda	2.776	2.775	2.828	2.899	2.869	2.795	125,4
Leiria	4.322	4.419	4.523	4.566	4.586	4.642	124,8
Lisboa	41.706	41.890	42.592	43.519	44.193	44.915	120,6
Portalegre	3.059	3.062	3.068	3.043	3.035	2.880	120,8
Porto	54.867	54.729	55.069	55.280	55.629	55.718	121,5
Santarém	5.593	5.672	5.789	5.905	5.903	5.971	119,3
Setúbal	20.748	20.830	20.853	21.301	21.480	21.820	119,1
Viana do Castelo	2.124	2.134	2.152	2.186	2.152	2.181	130,1
Vila Real	5.406	5.444	5.418	5.427	5.483	5.478	126,8
Viseu	6.891	6.824	6.853	6.983	7.013	7.019	128,1
Açores	14.345	14.497	14.659	14.616	14.555	14.412	85,9
Madeira	5.722	5.722	5.843	5.869	5.944	5.965	119,5
Outro	70	67	66	66	68	61	148,3

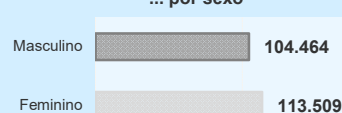
notas: dados sujeitos a atualizações.

(1) situação da base de dados em 1/junho/2021. Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

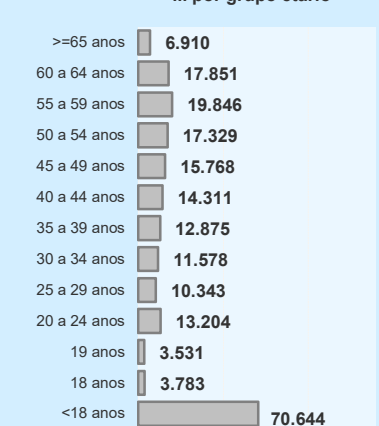
fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

... por sexo



... por grupo etário



invalidez, velhice e sobrevivência

(número)

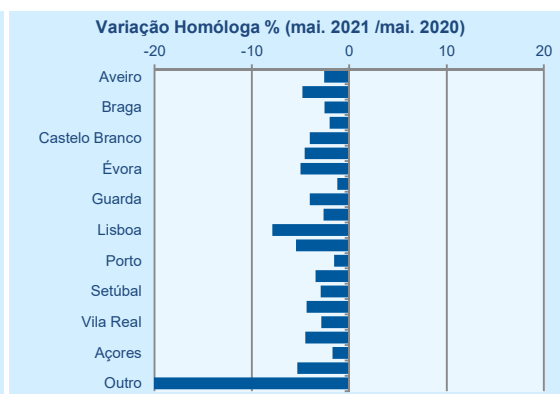
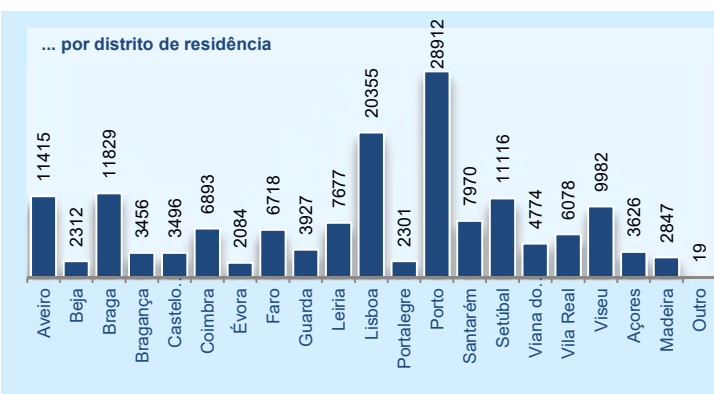
	2020				2021				
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
pensões									
Invalidez	180.618	180.072	179.585	179.936	179.382	179.945	179.437	179.267	178.944
Homens	94.581	94.253	93.922	94.126	93.732	93.965	93.689	93.620	93.471
Mulheres	86.037	85.819	85.663	85.810	85.650	85.980	85.748	85.647	85.473
Velhice	2.065.140	2.065.433	2.067.291	2.068.464	2.067.761	2.062.986	2.059.055	2.054.715	2.054.699
Homens	975.155	975.249	976.016	976.428	975.925	973.500	971.571	969.101	968.770
Mulheres	1.089.985	1.090.184	1.091.275	1.092.036	1.091.836	1.089.486	1.087.484	1.085.614	1.085.929
Sobrevivência	712.565	713.440	715.515	718.255	718.183	717.302	715.335	717.739	721.513
Homens	131.629	132.094	132.956	133.762	133.788	133.613	132.923	133.651	134.737
Mulheres	580.936	581.346	582.559	584.493	584.395	583.689	582.412	584.088	586.776

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados - pensões de invalidez e de velhice.; pensões de sobrevivência..

complemento solidário para idosos (CSI) ⁽¹⁾

(número)

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
beneficiários	162.154	161.921	161.622	161.314	160.616	159.319	158.616	158.216	157.787
Homens	48.308	48.201	48.069	47.958	47.691	47.203	46.960	46.857	46.749
Mulheres	113.846	113.720	113.553	113.356	112.925	112.116	111.656	111.359	111.038

**prestações familiares ⁽¹⁾**

(número)

titulares

	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Abono de família	1.081.696	1.096.782	1.098.259	1.099.567	1.055.991	1.061.899	1.067.084	1.070.639	1.072.345
Bonificação por deficiência	100.816	100.666	100.461	100.296	92.899	92.798	92.561	92.194	91.881
Subsídio educação especial	3.814	7.315	5.474	2.905	3.645	4.261	5.443	7.283	9.386
Subs. assistência 3.ª pessoa	12.697	12.699	12.695	12.689	12.600	12.590	12.590	12.571	12.540

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados 1/junho/2021.

(1) Apenas são contabilizados os titulares com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal" ou "Complemento".

prestações de maternidade, paternidade, adoção e assistência a descendentes ⁽¹⁾

(número)

beneficiários com subsídio por assistência a descendentes ⁽²⁾	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
beneficiários com subsídio por maternidade, paternidade e adoção ⁽³⁾	61.241	59.492	59.054	62.191	56.027	55.859	54.693	56.408	54.318
Aveiro	4.036	3.867	3.934	4.094	3.704	3.710	3.537	3.711	3.548
Beja	814	796	805	833	725	739	833	831	783
Braga	5.277	5.083	4.942	5.172	4.524	4.626	4.404	4.598	4.362
Bragança	475	454	465	454	426	404	397	427	456
Castelo Branco	841	808	819	853	801	770	750	746	708
Coimbra	2.265	2.240	2.206	2.316	2.207	2.208	2.118	2.135	2.099
Évora	982	931	958	966	883	868	876	892	852
Faro	2.829	2.816	2.710	2.810	2.376	2.547	2.472	2.574	2.479
Guarda	667	615	594	652	587	588	553	566	544
Leiria	2.603	2.442	2.477	2.612	2.376	2.412	2.365	2.425	2.409
Lisboa	14.760	14.240	14.034	15.149	13.805	13.624	13.248	13.771	13.339
Portalegre	575	570	546	557	527	514	526	543	527
Porto	10.700	10.436	10.380	10.852	9.914	9.697	9.396	9.703	9.288
Santarém	2.319	2.263	2.240	2.472	2.192	2.194	2.162	2.198	2.117
Setúbal	5.373	5.286	5.162	5.341	4.816	4.741	4.772	4.901	4.685
Viana do Castelo	1.157	1.122	1.181	1.225	1.114	1.044	1.060	1.052	1.027
Vila Real	812	801	765	779	740	716	660	699	655
Viseu	1.847	1.831	1.807	1.894	1.681	1.669	1.654	1.674	1.537
Açores	1.602	1.589	1.614	1.730	1.529	1.530	1.480	1.623	1.555
Madeira	1.257	1.254	1.365	1.383	1.066	1.229	1.405	1.310	1.317
Outro	50	48	50	47	34	29	25	29	31

notas: dados sujeitos a atualizações situação da base de dados em 1/junho/2021.

(1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário. Apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "Concessão Normal". (2) Prest. assist. a desc. inclui os tipos de subsídio: assist. a filho, assist. a desc. menores ou deficientes, assist. deficientes profundos e doentes crónicos, assist. a filho c/deficiência/doença crónica e por isolamento profilático Covid (o descendente).

(3) Prest. matern. patern. e adoção inclui os tipos de subsídio: adoção, gravidez, maternidade, paternidade, parental alargado, parental inicial, paternidade, por adoção, por adoção alargado, por faltas especiais dos avós, por interrupção da gravidez, por licença parental, por licença 5 dias, por nascimento de neto, por risco clínico durante gravidez e por riscos específicos.

fonte: II/MTSSS, Estatísticas da Segurança Social.

Mais informação em: <http://www.seg-social.pt>

prestação social para a inclusão ⁽¹⁾

(número)

	2020				2021				
	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
beneficiários:	110.729	111.236	111.691	112.007	112.359	112.615	113.204	113.732	113.856
... por distrito de residência									
Aveiro	8.137	8.188	8.220	8.248	8.274	8.289	8.330	8.358	8.351
Beja	1.579	1.598	1.626	1.636	1.649	1.663	1.681	1.694	1.697
Braga	9.765	9.815	9.847	9.873	9.924	9.967	10.021	10.021	10.033
Bragança	1.760	1.769	1.781	1.802	1.816	1.831	1.845	1.857	1.860
Castelo Branco	2.085	2.085	2.088	2.086	2.086	2.078	2.078	2.081	2.082
Coimbra	4.221	4.238	4.239	4.249	4.247	4.235	4.239	4.254	4.249
Évora	1.793	1.803	1.807	1.825	1.823	1.822	1.842	1.848	1.850
Faro	4.114	4.143	4.172	4.204	4.228	4.264	4.300	4.324	4.324
Guarda	2.041	2.045	2.048	2.045	2.039	2.027	2.024	2.023	2.016
Leiria	4.385	4.399	4.408	4.408	4.408	4.408	4.421	4.440	4.433
Lisboa	19.852	19.935	20.010	20.052	20.087	20.141	20.222	20.333	20.366
Portalegre	1.430	1.432	1.434	1.429	1.431	1.434	1.443	1.456	1.462
Porto	19.108	19.180	19.284	19.356	19.449	19.516	19.675	19.838	19.904
Santarém	5.031	5.045	5.062	5.066	5.087	5.096	5.137	5.181	5.205
Setúbal	8.796	8.840	8.873	8.894	8.933	8.938	8.987	9.017	9.011
Viana do Castelo	2.860	2.867	2.872	2.866	2.868	2.871	2.875	2.881	2.874
Vila Real	2.780	2.782	2.795	2.802	2.813	2.828	2.844	2.853	2.855
Viseu	4.166	4.175	4.183	4.203	4.206	4.205	4.213	4.227	4.236
Açores	3.176	3.208	3.230	3.241	3.247	3.254	3.265	3.286	3.288
Madeira	3.369	3.409	3.433	3.448	3.472	3.482	3.506	3.504	3.504
Outro	281	280	279	274	272	266	256	256	256

notas: dados sujeitos a atualizações;

desemprego e apoio ao emprego ⁽¹⁾

(número)

	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020
beneficiários:	236.027	228.963	234.200	247.519	250.982	254.773	268.466	269.212	276.665
... por tipo de subsídio									
Subsídio de desemprego	197.398	190.058	194.012	205.303	208.719	207.622	208.975	209.025	195.743
Subsídio social de desemprego inicial	10.700	9.782	9.717	10.285	10.189	10.288	10.578	10.669	9.471
Subsídio social de desemprego subsequente	21.597	22.695	24.044	25.865	25.462	23.168	21.396	19.131	16.591
Prolongamento do subsídio social de desemprego	10	10	10	8	6	9	11	12	11
Medida extraordinária de apoio aos DLD ^(a)	1.485	1.469	1.487	1.176	905	635	340	133	52
Prorrogação da Concessão do Subsídio de Desemprego	-	-	-	-	2	13.220	21.285	29.478	35.743
... por distrito de residência									
Aveiro	15.614	14.449	14.323	14.679	14.827	14.766	15.506	15.348	15.965
Beja	3.041	3.107	3.416	3.910	4.083	4.046	4.240	4.111	4.057
Braga	21.230	19.716	19.439	19.824	19.699	20.126	21.231	21.024	21.418
Bragança	1.671	1.531	1.450	1.508	1.493	1.562	1.647	1.689	1.806
Castelo Branco	3.145	3.016	2.973	3.128	3.162	3.206	3.395	3.374	3.451
Coimbra	7.018	6.556	6.497	7.114	7.363	7.205	7.637	7.574	7.717
Évora	2.951	2.924	2.935	2.864	2.890	2.851	3.042	3.075	3.137
Faro	14.710	16.090	19.156	22.703	23.388	24.333	24.998	24.716	24.444
Guarda	1.915	1.839	1.798	1.893	1.854	1.941	2.015	2.064	2.146
Leiria	8.460	8.013	8.044	8.722	9.215	8.753	9.442	9.264	9.614
Lisboa	50.868	50.588	52.197	54.463	55.208	57.036	60.288	61.467	63.631
Portalegre	2.358	2.264	2.214	2.260	2.252	2.286	2.435	2.406	2.457
Porto	49.718	46.622	46.699	48.914	49.474	49.877	52.682	52.890	54.484
Santarém	8.014	7.632	7.857	8.230	8.545	8.482	9.081	8.874	9.148
Setúbal	21.257	21.246	21.427	22.532	22.908	22.972	24.353	24.914	25.810
Viana do Castelo	3.792	3.580	3.573	3.601	3.565	3.675	4.040	4.054	4.269
Vila Real	2.832	2.618	2.641	2.764	2.776	2.875	2.978	2.958	3.052
Viseu	6.614	6.115	6.135	6.586	6.706	6.701	7.075	7.102	7.290
Açores	4.947	4.938	4.689	4.810	4.673	4.737	4.857	4.748	4.907
Madeira	5.696	5.956	6.588	6.859	6.766	7.211	7.384	7.452	7.773
Outro	176	163	149	155	135	132	140	108	89
valor médio do subsídio (€)									
Subsídio/ beneficiário	527,59	526,35	524,77	524,47	526,33	526,34	524,59	527,41	523,03

notas: dados sujeitos a atualizações; situação da base de dados em 1/junho/2021;(a) DLD - Desempregados de Longa Duração. são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal"; inclui todos os benefícios de desemprego, excepto Layoff.

prestações de doença ⁽²⁾

(número)

	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020	2020
beneficiários	174.344	169.990	218.888	289.226	183.877	302.423	231.445	207.435	179.043
... com subsídio de doença	144.480	131.915	140.385	155.443	96.707	130.933	123.125	144.628	142.371
Homens	59.772	54.269	57.423	64.281	39.863	54.300	51.724	59.638	57.754
Mulheres	84.708	77.646	82.962	91.162	56.844	76.633	71.401	84.990	84.617

notas: dados sujeitos a atualizações situação da base de dados em 1/junho/2021; apenas são contabilizados beneficiários com lançamento cujo o motivo tenha sido "concessão normal". (1) Os dados publicados a partir de maio de 2021 encontram-se desagregados por distrito de residência do beneficiário.

(2) As prestações de doença incluem os tipos de benefício: doença, doença profissional, tuberculose, concessão provisória de subs. Doença, isolamento profilático Covid (o próprio), doença Covid, doença Covid - profissionais de saúde.

Gestão de Remunerações

(Pessoas Singulares, Entidades Empregadoras e Vínculos: valores em milhares; Remunerações e Contribuições: valores em euros)

	2020										2021			
	abr.	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	
Trabalho dependente														
Pessoas singulares	3.540,5	3.541,1	3.586,3	3.605,7	3.607,6	3.628,8	3.627,5	3.651,5	3.627,9	3.593,6	3.579,7	3.594,9	3.608,1	
Remunerações totais médias⁽¹⁾	1.112,00	1.139,00	1.415,59	1.314,38	1.207,84	1.138,81	1.149,91	1.641,91	1.396,55	1.172,33	1.173,42	1.190,16	1.185,37	
Contribuições médias⁽²⁾	337,40	345,09	446,74	424,95	409,47	386,28	390,42	556,49	474,21	390,72	382,62	391,88	396,63	
Trabalho independente														
Pessoas singulares	385,7	400,2	404,2	408,0	407,2	410,0	414,4	384,5	370,3	398,2	391,1	382,8	357,3	
Contribuições médias⁽³⁾	95,25	94,69	94,55	84,60	83,83	82,61	97,42	98,75	99,72	107,41	107,09	107,33	92,06	

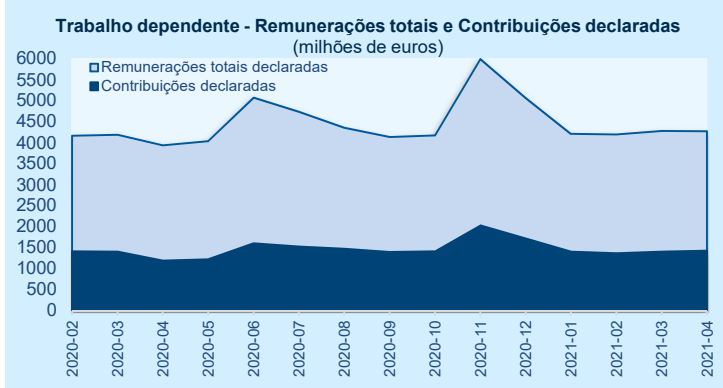
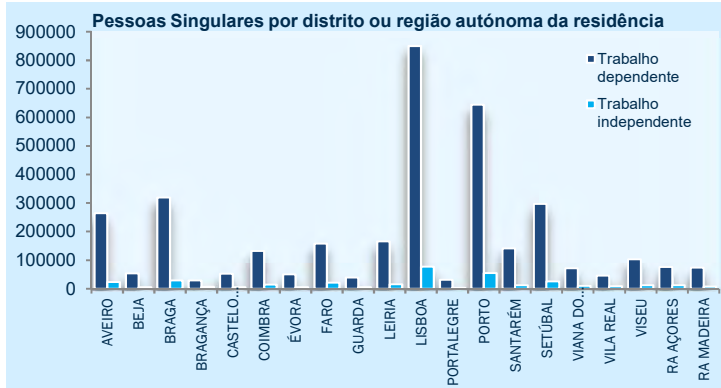
Notas: Situação da base de dados em 06/06/2021. (Dados sujeitos a atualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

(1) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações totais (€)/Pessoas Singulares (nº)

(3) Contribuições médias = valor das contribuições pagas (€)/Pessoas Singulares (nº)

(2) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Pessoas Singulares (nº)



Entidades empregadoras (com remunerações base declaradas), respetivos vínculos, remunerações e contribuições

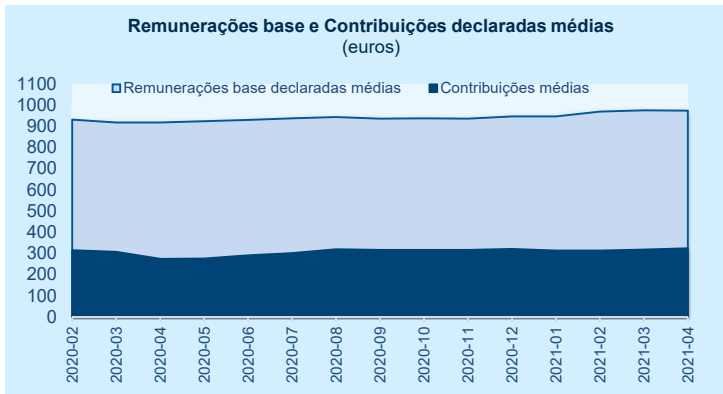
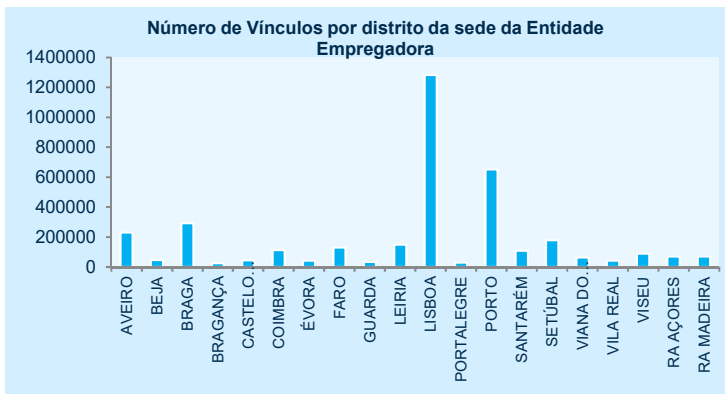
Entidades empregadoras	402,3	403,4	405,3	406,6	406,8	408,1	408,1	407,9	406,7	405,6	404,1	405,6	406,3
Aveiro	24,9	25,0	25,2	25,3	25,2	25,4	25,3	25,3	25,2	25,2	24,9	25,0	25,0
Beja	5,6	5,6	5,6	5,7	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8	5,8
Braga	33,8	33,9	34,1	34,2	34,2	34,4	34,4	34,4	34,3	34,4	34,3	34,4	34,6
Bragança	4,3	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4	4,4	4,4	4,3	4,3	4,3	4,3	4,4
Castelo Branco	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,1	6,2	6,1	6,1	6,2
Coimbra	13,4	13,4	13,5	13,5	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,6	13,5	13,5	13,6
Evora	6,2	6,2	6,2	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3	6,3
Faro	22,0	22,1	22,4	22,7	22,8	22,8	22,6	22,3	22,1	21,9	21,8	21,9	21,5
Guarda	5,0	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1	5,1
Leiria	19,8	19,8	20,0	20,0	20,0	20,0	20,0	19,9	19,9	19,9	19,9	20,0	20,1
Lisboa	103,3	103,4	103,6	103,7	103,8	104,1	104,1	104,2	104,1	103,6	103,3	103,6	103,8
Portalegre	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8	3,8
Porto	70,2	70,4	70,7	70,9	70,9	71,1	71,2	71,2	70,9	70,8	70,6	70,8	71,0
Santarém	14,7	14,7	14,8	14,8	14,9	14,9	14,9	14,9	14,9	14,8	14,7	14,8	14,9
Setúbal	24,8	24,9	25,0	25,1	25,1	25,2	25,3	25,3	25,2	25,2	25,0	25,1	25,1
Viana do Castelo	8,7	8,7	8,8	8,7	8,7	8,8	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7	8,7
Vila Real	6,6	6,6	6,6	6,6	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,7	6,6	6,6	6,7
Viseu	12,1	12,2	12,2	12,2	12,2	12,3	12,3	12,3	12,2	12,2	12,2	12,2	12,3
Açores	7,5	7,5	7,6	7,7	7,7	7,7	7,6	7,6	7,5	7,5	7,5	7,6	7,6
Madeira	8,8	8,8	8,8	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,9	8,8	8,9	8,9	8,8
Outros	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,8	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9
Vínculos	3.576,8	3.584,3	3.626,2	3.648,3	3.653,9	3.688,2	3.688,4	3.682,5	3.649,0	3.658,9	3.635,7	3.657,9	3.682,9
Remunerações base médias⁽⁴⁾	918,53	924,74	931,66	938,10	944,77	937,70	938,04	936,33	947,94	947,26	969,91	975,76	975,00
Contribuições médias⁽⁵⁾	275,03	277,61	291,41	303,08	320,04	317,88	318,28	317,40	321,66	315,45	315,16	320,01	325,86

Notas: Situação da base de dados em 06/06/2021. (Dados sujeitos a atualizações)

Período de referência dos dados: mês de referência das remunerações

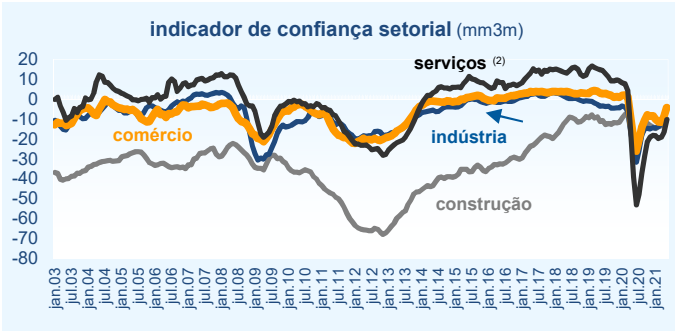
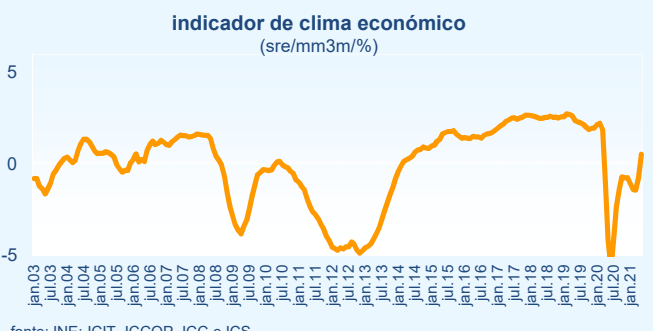
Distritos da sede da Entidade Empregadora

(4) Remunerações declaradas médias = valor das remunerações base (€)/Vínculos (nº) (5) Contribuições declaradas médias = valor das contribuições e de quotizações (€)/Vínculos (nº)

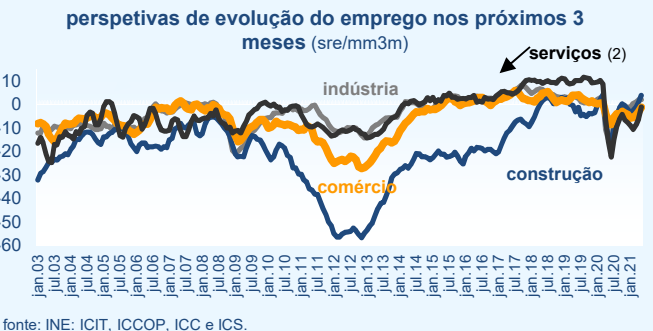


tendências do mercado de trabalho ⁽¹⁾

	2020								2021				
	mai.	jun.	jul.	ago.	set.	out.	nov.	dez.	jan.	fev.	mar.	abr.	mai.
indicador de clima económico (sre/mm3m/%)	-4,2	-5,7	-4,2	-2,3	-1,4	-0,7	-0,8	-0,8	-1,1	-1,4	-1,4	-0,8	0,5
indicador de confiança setorial (sre/mm3m)													
Indústria Transformadora ⁽²⁾	-26,7	-31,6	-25,8	-17,8	-14,8	-14,7	-15,0	-14,3	-14,6	-13,8	-12,4	-9,7	-4,7
Construção	-24,3	-29,1	-23,2	-17,9	-14,4	-12,0	-13,1	-14,1	-14,8	-13,8	-13,4	-12,6	-9,9
Comércio ⁽²⁾	-20,0	-26,2	-20,9	-14,0	-10,5	-7,9	-8,5	-8,3	-10,1	-11,4	-11,5	-8,6	-4,1
Serviços ⁽²⁾	-39,0	-53,2	-47,8	-37,3	-28,4	-21,4	-18,9	-18,2	-18,4	-19,8	-19,2	-16,8	-10,3



perspetivas de evolução do emprego nos próximos 3 meses (mm3m)													
Indústria Transformadora	-14,7	-16,8	-6,8	-4,0	-1,9	-1,1	-1,7	-1,0	-1,4	0,5	1,2	2,2	2,1
Construção	-13,8	-18,0	-9,3	-4,7	-1,5	0,4	-0,3	-1,8	-3,3	-2,5	-1,2	1,1	3,9
Comércio	-7,5	-8,5	-5,4	-3,9	-4,3	-2,9	-3,6	-4,1	-5,8	-5,5	-4,4	-3,0	-1,2
Serviços ⁽²⁾	-15,8	-22,2	-14,9	-9,2	-6,3	-4,1	-6,4	-7,6	-8,7	-10,5	-8,6	-6,0	-1,0
perspetivas de evolução do desemprego nos próximos 12 meses (mm3m)													
	55,9	73,2	69,2	65,4	66,1	64,4	67,2	64,8	63,1	60,9	57,7	52,4	37,7
indic. confiança dos consumidores (mm3m)													
	-29,1	-33,1	-28,3	-26,0	-26,3	-25,5	-26,9	-26,2	-25,7	-24,4	-23,0	-21,0	-16,7



desemprego registado:													
no fim do período (milhares)	408,9	406,7	407,3	409,3	410,2	403,6	398,3	402,3	424,4	431,8	432,9	423,9	402,2
- estrangeiros (milhares) ⁽³⁾	33,2	37,1	36,9	35,8	34,6	36,6	38,0	39,3	42,2	43,6	44,6	43,7	39,9
ao longo do período (milhares)	47,1	43,2	46,8	43,0	54,8	55,2	52,0	45,7	49,2	41,6	43,1	37,2	34,1
ao longo do período (vh/%)	23,3	27,0	10,9	13,9	7,4	5,1	2,0	8,4	-4,8	6,1	-18,7	-43,2	-27,6
ofertas ao longo do período (milhares)	7,0	10,3	9,4	9,2	11,8	11,5	8,4	7,8	9,9	7,7	12,1	12,9	17,6
ofertas ao longo do período (vh/%)	-48,6	-4,2	-16,9	-2,2	-3,9	4,0	-6,7	9,0	-18,6	-22,3	58,1	310,8	151,9
benef. c/ prestaç. desemprego (milhares)	230,9	227,2	227,3	230,3	236,0	229,0	234,2	247,5	251,0	254,8	268,5	269,2	276,7



(1) a informação de carácter qualitativo tem por fonte os Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas (Indústria Transformadora, Construção e Obras Públicas e Serviços) e aos Consumidores, do INE. (2) vcs - valores corrigidos da sazonalidade. (3) Continente. sre - saldo de respostas extremas. mm3m - média móvel de 3 meses. vh - variação homóloga. Mais informação <https://www.ine.pt/>

nota: a partir de maio de 2016, o INE inicia a publicação dos resultados dos Inquéritos Qualitativos de Conjuntura às Empresas com base em novas amostras.

taxa de desemprego na União Europeia

(percentagem; ajustada de sazonalidade)

abril de 2021	total	< 25 anos	homens	mulheres	<u>mulheres</u> <u>homens</u>
Alemanha	4,4	6,0	4,4	4,4	1,00
Áustria	5,6	9,5	5,8	5,4	0,93
Bélgica	5,3	13,8	5,3	5,3	1,00
Chipre	9,4	18,8	9,0	10,0	1,11
Eslováquia	7,3	20,8	6,4	8,3	1,30
Eslovénia	5,2	14,4	4,0	6,6	1,65
Espanha	15,4	38,0	13,7	17,4	1,27
Estónia	6,8	14,9	7,5	6,1	0,81
Finlândia	8,0	20,2	8,5	7,5	0,88
França	7,3	19,5	8,1	6,5	0,80
Grécia	:	:	:	:	:
Irlanda	7,9	18,1	7,9	7,9	1,00
Itália	10,7	33,7	9,8	11,9	1,21
Letónia	7,8	14,4	7,8	7,7	0,99
Lituânia	7,0	11,5	6,9	7,0	1,01
Luxemburgo	6,6	21,7	6,4	6,8	1,06
Malta	3,8	8,4	3,8	3,7	0,97
Países Baixos	3,4	8,8	3,2	3,5	1,09
Portugal	6,9	24,0	6,6	7,2	1,09
Zona Euro19	8,0	17,2	7,7	8,4	1,09
Bulgária	4,7	12,1	5,0	4,3	0,86
Chéquia	3,4	8,3	2,8	4,1	1,46
Croácia	7,5	20,6	7,3	7,6	1,04
Dinamarca	5,7	12,3	5,6	5,7	1,02
Hungria	4,3	13,9	4,4	4,2	0,95
Polónia	3,1	12,6	3,0	3,1	1,03
Roménia	5,7	:	6,0	5,4	0,90
Suécia	9,1	27,4	9,1	9,1	1,00
UE27	7,3	17,1	7,0	7,6	1,09
Estados Unidos	6,1	11,0	6,3	5,8	0,92
Reino Unido	:	:	:	:	:

Em abril de 2021, a taxa de desemprego na Zona Euro (8 %) diminuiu 0,7 p.p. relativamente ao mês homólogo.

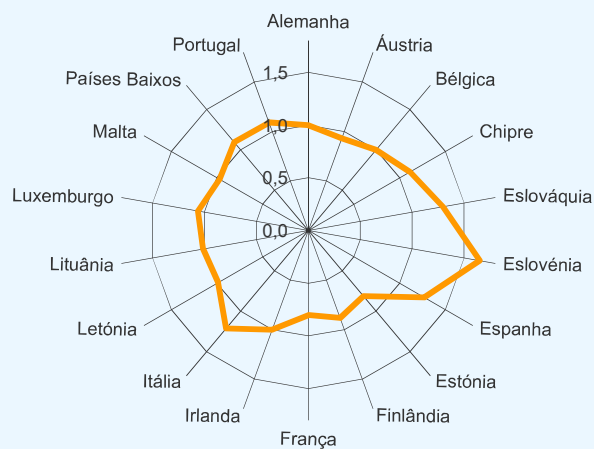
Em Portugal a taxa de desemprego (6,9 %) aumentou 0,5 p.p. relativamente ao mês homólogo.

Polónia (3,1 %), Chéquia e Países Baixos (3,4 %) e Malta (3,8 %) apresentam as taxas de desemprego mais baixas; a Espanha (15,4 %) e a Itália (10,7 %) são os estados membros com valores mais elevados.

A taxa de desemprego para o grupo etário <25 anos apresenta o valor mais baixo na Alemanha (6 %), registando o valor mais elevado na Espanha (38 %). Em Portugal, regista-se o valor de 24 %.

Fazendo uma análise por sexo, verifica-se que a Eslovénia e Eslováquia são os países com a maior diferença, entre a taxa de desemprego das mulheres e dos homens.

Índice de taxa de desemprego mulheres /homens



nota: valores iguais a 1: taxas de desemprego iguais entre homens e mulheres; valores > 1: mulheres com taxa de desemprego superior à dos homens; valores < 1: mulheres menos afetadas pelo desemprego em relação aos homens.

Nota 1: Bélgica, Croácia, Chipre e Eslovénia (<25 anos - março de 2021) : valor não disponível.

Nota 2: Saída do Reino Unido a 31 de janeiro de 2020 da União Europeia.

fonte: Eurostat, dados extraídos em 24/06/2021.

Acidente de trabalho: é uma ocorrência imprevista, durante o tempo de trabalho, que provoca dano físico ou mental. A expressão “durante o tempo de trabalho” é entendida como “no decorrer da atividade profissional ou durante o período em serviço”.

Acidente de trabalho mortal: um acidente de que resulte a morte da vítima num período de um ano (após o dia) da sua ocorrência.

Ativo: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, integrava a mão-de-obra disponível para a produção de bens e serviços que entram no circuito económico (estava empregado e desempregado).

Beneficiários do rendimento social de inserção (RSI): membros do agregado familiar do titular do RSI, incluindo o próprio titular.

Colocações: ofertas de emprego satisfeitas, com candidatos apresentados pelos Centros de emprego.

Contribuições Declaradas [II/MTSSS]: Valor das contribuições e de quotas declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Contribuições (Trabalho Independente) [II/MTSSS]: Valor referente ao pagamento de contribuições das pessoas abrangidas pelo Trabalho Independente.

Desempregado: indivíduo com idade dos 16 aos 74 anos que, no período de referência, se encontrava simultaneamente nas seguintes situações: 1) não tinha trabalho remunerado nem qualquer outro; 2) tinha procurado ativamente um trabalho, remunerado ou não, ao longo de um período específico (no período de referência ou nas três semanas anteriores); 3) estava disponível para trabalhar num trabalho, remunerado ou não.

Desemprego de longa duração: Indivíduo desempregado há 12 ou mais meses.

Despedimento coletivo: cessação de contratos de trabalho promovida pelo empregador e operada simultânea ou sucessivamente no período de três meses, abrangendo, pelo menos, dois ou cinco trabalhadores, conforme se trate, respetivamente, de empresa que empregue até 50 ou mais de 50 trabalhadores, sempre que aquela ocorrência se fundamente em encerramento de uma ou várias secções ou estrutura equivalente ou redução de pessoal determinada por motivos de mercado, estruturais ou tecnológicos (n.º 1 do artigo 397º do Código do Trabalho).

O procedimento de despedimento coletivo inicia-se com a comunicação do empregador da intenção de proceder ao despedimento, acompanhada, nomeadamente, da indicação do número de trabalhadores a despedir.

Segue-se uma fase de negociações com os representantes dos trabalhadores, com vista a um acordo sobre a dimensão e efeitos das medidas a aplicar e, bem assim, outras medidas que reduzam o número de trabalhadores a despedir. Uma alternativa que frequentemente evita ou diminui o número de trabalhadores despedidos é a revogação (por acordo com os próprios trabalhadores) dos contratos de trabalho.

No final, o total de trabalhadores despedidos ou a quem se apliquem outras medidas pode não coincidir com o número inicial de trabalhadores a despedir.

Empregado: indivíduo com idade dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, se encontrava numa das seguintes situações: 1) tinha efetuado um trabalho de pelo menos uma hora, mediante o pagamento de uma remuneração ou de um benefício, em dinheiro ou em géneros (incluindo o trabalho familiar não remunerado); 2) tinha uma ligação formal a um emprego ou trabalho, mas não estava ao serviço; 3) estava em situação de pré-reforma, mas a trabalhar.

Empresa: Entidade económica que desenvolve uma determinada atividade, sendo constituída por uma sede social e estabelecimentos com localizações diversas.

Entidades Empregadoras [II/MTSSS]: entidades empregadoras com remunerações declaradas à Segurança Social. Inclui entidades com sede em Portugal.

Estabelecimento: unidade local que, sob um único regime de propriedade ou de controlo, produz exclusiva ou principalmente um grupo homogéneo de bens ou serviços, num único local.

Família ou agregado familiar de RSI: conjunto de pessoas que vivem em economia comum, especificando o cônjuge ou pessoa que viva com o titular em união de facto há mais de um ano, e em geral todos os menores todos os menores a cargo, quer tenham ou não laços de parentesco com o titular. Poderão ainda ser

considerados outros adultos que se encontrem na exclusiva dependência económica do agregado, caso sejam estudantes ou estejam dispensados de disponibilidade ativa para a inserção profissional ou quando o agregado não tenha, incluindo a pessoa em causa, direito à prestação. titular em união de facto há mais de um ano, e em geral.

Inativo: Indivíduo com idade inferior a 16 anos, superior a 89 anos, dos 16 aos 89 anos que, no período de referência, não podia ser considerado ativo, i.e., não estava empregado nem desempregado.

Instrumento de regulamentação coletiva de trabalho (IRCT):

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho podem ser negociais ou não negociais.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **negociais** são a convenção coletiva, o acordo de adesão e a decisão arbitral em processo de arbitragem voluntária.

As **convenções coletivas** podem ser:

- **Contrato coletivo de trabalho (CCT)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações patronais e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo coletivo de trabalho (ACT)** - convenção coletiva celebrada entre vários empregadores e uma ou mais associações sindicais;
- **Acordo de empresa (AE)** - convenção coletiva celebrada entre uma ou mais associações sindicais e um empregador para uma empresa ou estabelecimento.

Acordo de adesão - adesão a convenção coletiva ou a decisão arbitral por parte de associação sindical, associação de empregadores ou empregador.

Os instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho **não negociais** são a portaria de extensão, a portaria de condições de trabalho e a decisão arbitral em processo de arbitragem obrigatória ou necessária.

- **Portaria de extensão (PE)** - portaria que estende o âmbito de aplicação de uma convenção coletiva ou decisão arbitral a trabalhadores e ou a empregadores não abrangidos por esta.;
- **Portaria de condições de trabalho (PCT)** - portaria que contém as normas reguladoras das condições de trabalho no seu âmbito de aplicação;
- **Decisão arbitral** - instrumento de regulamentação coletiva de trabalho resultante de arbitragem, voluntária, obrigatória ou necessária.

Índice de Preços no Consumidor: indicador que tem por finalidade medir a evolução temporal dos preços de um conjunto de bens e serviços representativos da estrutura de despesa de consumo da população residente em Portugal. A estrutura de ponderação da nova série (2012 = 100) foi determinada a partir da componente de despesa monetária de consumo privado das Contas Nacionais e complementada pelos resultados do Inquérito às Despesas das Famílias (IDEF) realizado em 2015/2016, do Recenseamento Geral da Habitação que ocorreu em 2011 e de outras fontes de natureza administrativa. Os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador resultam do IDEF e de informação auxiliar, de origem diversa, que inclui outros inquéritos disponíveis no INE, assim como dados administrativos.

Ofertas de emprego: empregos disponíveis comunicados pelas entidades empregadoras aos Centros de Emprego.

Participantes em programas e medidas de emprego, formação profissional e reabilitação profissional:

- **transitados:** número de participantes que iniciaram a sua atividade em anos anteriores não tendo terminado antes do primeiro dia do ano estatístico em análise;
- **iniciados:** número de participantes que iniciaram a sua participação em programas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **terminaram:** número de participantes que cessaram a sua participação em medidas ativas desde o início do ano até ao último dia do período em análise;
- **permanecem:** número de participantes que se encontram em atividade no programa no final do período em análise, independentemente da data de entrada.

Pedidos de emprego: total de pessoas com idade igual ou superior a 16 anos (salvaguardadas as reservas previstas na Lei), inscritas nos Centros de Emprego para obter um emprego por conta de outrem.

Subdividem-se:

- **empregados:** têm um emprego que pretendem abandonar;
- **ocupados:** trabalhadores ocupados em programas especiais de emprego;
- **desempregados (desemprego registado):** não têm um emprego e estão imediatamente disponíveis para trabalhar, dos quais: primeiro emprego (nunca trabalharam) e novo emprego (já trabalharam);
- **indisponíveis temporariamente:** desempregados ou empregados que não reúnem condições imediatas para o trabalho por motivos de saúde.

Pensão de invalidez: prestação pecuniária de pagamento mensal, destinada a proteger os beneficiários de Regime Geral da Segurança Social nas situações de incapacidade permanente para o trabalho.

Pensão de sobrevivência: prestação pecuniária mensal, cujo montante é determinado em função da pensão de aposentação.

Pensão de velhice: prestação pecuniária mensal do regime geral de segurança social, destinada a proteger os beneficiários quando atingem a idade mínima legalmente presumida como adequada para a cessação do exercício da atividade profissional.

Pensionista ativo: todos os pensionistas que à data de referência se encontravam a receberem um qualquer tipo de pensão.

Pessoal ao serviço: pessoas que no período de referência efetuaram qualquer trabalho remunerado de pelo menos uma hora para o estabelecimento, independentemente do vínculo que tinham. Inclui as pessoas temporariamente ausentes, nas datas de referência, por férias, maternidade, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho de duração igual ou inferior a um mês. Inclui também os trabalhadores de outras empresas que se encontram a trabalhar no estabelecimento sendo aí diretamente remunerados. Inclui ainda os sócios gerentes, cooperantes e familiares que trabalham nas datas de referência, tendo recebido por esse trabalho uma remuneração. Exclui os trabalhadores a cumprir serviço militar, em regime de licença sem vencimento, em desempenho de cargos públicos (vereadores, deputados), ausentes por doença ou acidente de trabalho de duração superior a um mês, assim como trabalhadores com vínculo ao estabelecimento deslocados para outras empresas, sendo nessas diretamente remunerados.

Pessoas Singulares [II/MTSSS]: Inclui residentes em Portugal e no Estrangeiro.

Pessoas Singulares em Trabalho Dependente [II/MTSSS]: : Pessoas singulares com remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras à Segurança Social.

Pessoas Singulares em Trabalho Independente [II/MTSSS]: Pessoas singulares com contribuições pagas à Segurança Social.

População ativa: população formada por todos os indivíduos ativos.

População desempregada: População formada por indivíduos desempregados.

População empregada: População formada por indivíduos empregados.

População inactiva: População formada por indivíduos inativos.

Prestação de rendimento social de inserção: atribuição pecuniária, de carácter transitório, variável em função do rendimento e da composição dos agregados familiares dos requerentes e calculada por referência ao valor do rendimento social de inserção.

Remuneração mensal base [GEP/MTSSS, QP]: montante líquido em dinheiro e/ou géneros pago aos trabalhadores no período de referência e correspondente às horas normais de trabalho, independentemente de terem faltado ou não por férias, maternidade, greves, formação profissional, doença e acidentes de trabalho por tempo igual ou inferior a um mês.

Remuneração mensal ganho [GEP/MTSSS, QP]: remuneração base, prémios e subsídios regulares e remuneração por trabalho suplementar.

Remunerações Declaradas [II/MTSSS]: Valor das remunerações declaradas pelas Entidades Empregadoras.

Rendimento social de inserção (RSI): montante indexado ao valor legalmente fixado para a pensão social do subsistema de solidariedade e calculado por referência à composição dos agregados familiares.

Taxa de atividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população ativa e a população em idade ativa.
T.A. (%) = (População ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de emprego: taxa que define a relação entre a população empregada e a população em idade ativa.
T.E. (%) = (População empregada / População em idade ativa) x 100

Taxa de desemprego: taxa que define a relação entre a população desempregada e a população ativa.
T.D. (%) = (População desempregada / População ativa) x 100

Taxa de desemprego de longa duração: taxa que define a relação entre a população desempregada há 12 e mais meses e a população ativa.
T.D.L. (%) = (População desempregada há 12 e mais meses / População ativa) x 100

Taxa de inatividade da população em idade ativa: taxa que define a relação entre a população inativa em idade ativa e a população em idade ativa. T.I. (%) = (População inativa em idade ativa / População em idade ativa) x 100

Taxa de salário (horária ou mensal): montante líquido (antes da

dedução de quaisquer descontos), em dinheiro e/ou géneros, pago com carácter regular e garantido aos trabalhadores no período de referência e correspondente ao período normal de trabalho. Não são considerados quaisquer descontos efetuados nesse período devido a faltas por motivos que determinem redução na remuneração. Inclui, para além da remuneração de base, os prémios e subsídios regulares e garantidos ligados às características do posto de trabalho (subsídios de função, de turno, de isenção de horário, por trabalhos penosos, perigosos ou sujos, etc.) No caso do subsídio de alimentação são sempre considerados 20 dias de trabalho com direito a atribuição do subsídio. Excluem-se os prémios, subsídios e gratificações ligados às características individuais do trabalhador (diuturnidades, produtividade, assiduidade, mérito, etc.). O pagamento de horas extraordinárias encontra-se também excluído.

Taxa de frequência: (Nº de acidentes de trabalho / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

Taxa de gravidade: (Nº de dias perdidos / Nº horas efetivamente trabalhadas) x 1.000.000.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TCO - Trabalhador por Conta de Outrem; MOE - Membro de Órgão Estatutário; ARM - Armadores; DPEE - Docente Proprietário de Estabelecimento de Ensino; SD - Serviço Doméstico.

Tipo de enquadramento do Trabalho Dependente [II/MTSSS]: TI - Trabalhador Independente; SD - Serviço Doméstico; SSV - Seguro Social Voluntário; PAA - Produtores Agrícolas dos Açores.

Trabalhador a tempo completo: Trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração igual ou superior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador a tempo parcial: trabalhador cujo período de trabalho tem uma duração inferior à duração normal de trabalho em vigor na empresa/instituição, para a respetiva categoria profissional ou na respetiva profissão.

Trabalhador com contrato a termo: Indivíduo ligado à empresa/instituição por um contrato reduzido a escrito com fixação do seu termo e com menção concretizada de modo justificativo: 1) a termo certo: quando no contrato escrito conste expressamente a estipulação do prazo de duração do contrato e a indicação do seu termo; 2) a termo incerto: quando o contrato de trabalho dure por todo o tempo necessário à substituição do trabalhador ausente ou à conclusão da atividade, tarefa ou obra cuja execução justifica a sua celebração.

Trabalhador por conta de outrem: indivíduo que exerce uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, nos termos de um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que lhe confere o direito a uma remuneração, a qual não depende dos resultados da unidade económica para a qual trabalha

Trabalhador por conta própria: Indivíduo que exerce uma atividade independente, com associados ou não, obtendo uma remuneração que está diretamente dependente dos lucros (realizados ou potenciais) provenientes de bens ou serviços produzidos. Os associados podem ser, ou não, membros do agregado familiar. Um trabalhador por conta própria pode ser classificado como trabalhador por conta própria como isolado ou como empregador.

Trabalhador familiar não remunerado: Indivíduo que exerce uma atividade independente numa empresa orientada no mercado e explorada por um familiar, não sendo contudo seu associado nem estando vinculado por um contrato de trabalho.

Valor médio da prestação de RSI por família: quociente entre o total das prestações processadas às famílias e o nº total de famílias (sendo que o mês de processamento da prestação = mês de referência da prestação).

Variação média ponderada intertabelas:

- **Eficácia (meses):** este período reporta-se aos meses que decorrem entre a data de início de eficácia da tabela anterior e da tabela vigente, com arredondamento por excesso a partir dos 15 dias inclusive; **Variação nominal:** é a percentagem de aumento entre a remuneração média ponderada da tabela anterior e da tabela vigente; **Variação deflacionada:** para o total e para cada secção da CAE a variação nominal é deflacionada com a evolução do índice de preços no consumidor (IPC) no período de eficácia da tabela; **Variação anualizada:** para permitir a comparação entre todos os IRC, dado que os períodos de eficácia das tabelas salariais são, em alguns casos, inferiores ou superiores a 12 meses, anualizam-se as percentagens de variação intertabelas nominal e as do Índice de Preços no Consumidor (IPC).

Vínculo [II/MTSSS]: Enquadramento da Pessoa Singular na Entidade Empregadora, no caso do Trabalho Dependente, e enquadramento da Pessoa Singular, no caso do Trabalho Independente.

Mais Informações:

 **Boletim Estatístico disponível em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **Outras publicações estatísticas do Emprego disponíveis em:**
<http://www.gep.mtsss.gov.pt/>

 **e-mail:**
gep.dados@gep.mtsss.pt